

## EDITAL Nº 001/2024 – PMA, RETIFICADO PELO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2024

O SR. **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, Prefeito Municipal de Anajás, usando de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de 550 (quinhentas e cinquenta) vagas para chamamento imediato e formação do Cadastro de Reservas, para atender às necessidades do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Anajás. As inscrições acontecerão no período de 05/04 a 03/05/2024. O Concurso Público será de Provas Objetivas e de Títulos destinado a selecionar candidatos de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único dos Servidores, PCCR e demais legislações vigentes, bem como os termos deste Edital e seus anexos. (Alterado pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)

### ITEM I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO PÚBLICO:

**1.1.** O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, dentro do prazo de validade do concurso, que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por mais dois anos, a contar da data da homologação do certame e a critério da Prefeitura do Município de Anajás. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024, obedecidas às legislações pertinentes e as normas deste Edital e seus anexos, conforme discriminados abaixo:

ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL;

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD;

ANEXO III – REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – HIPOSSUFICIENTE;

ANEXO IV – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DOS CARGOS; e

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

**1.2.** A realização do certame seguirá as datas e os prazos previstos de acordo com o Cronograma, ANEXO I deste Edital e suas alterações, se houver. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive na data de realização das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos recebidos, de intempéries ou infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e da Coordenação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata ou, ainda, por necessidades da Prefeitura Municipal de Anajás, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame. Em hipótese alguma serão realizadas Provas Objetivas fora da sede do Município de Anajás, ou em data e horários diferentes dos determinados neste Edital. Os horários contidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**1.2.1.** O Concurso Público será de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior. Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital serão chamados no prazo de validade do Concurso Público, de acordo com a classificação obtida, para serem nomeados e empossados, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Anajás. Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do número de vagas imediatas disponíveis no Edital, irão compor o Cadastro de Reservas e poderão ser convocados para admissão e posse no prazo de validade do Concurso, dependendo da necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade.

**1.3.** Os cargos, suas áreas de atuação, número de vagas, Requisitos Mínimos para o exercício da atividade, jornadas de trabalho e vencimentos iniciais estão previstos no item 3 deste Edital.

**1.4.** Será de responsabilidade da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela **PORTARIA Nº 3.690/2023**, o acompanhamento e a fiscalização do Concurso Público, conforme abaixo:

**a)** Acompanhar e Fiscalizar a execução do Concurso Público para que a empresa contratada realize todas as etapas dentro do prazo estipulado no Anexo I, Cronograma Geral;

**b)** Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários para a realização do Concurso Público no que tange às obrigações da Prefeitura Municipal de Anajás;

**c)** Prestar total apoio para a empresa executora do Concurso Público e ambas decidirão, em conjunto, por fatos omissos neste Edital.

**1.5.** O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, e os dados cadastrais atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do Concurso Público e, se aprovado, junto à Prefeitura Municipal de Anajás, sendo responsável por quaisquer danos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

1.6. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Anajás reservam-se ao Direito de alterar, no interesse da Administração ou diante de acontecimentos que justifiquem, o Cronograma Previsto do Concurso Público e dar ampla divulgação da alteração através dos meios de publicação do certame, cabendo ao candidato acompanhar os comunicados e publicações divulgadas nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Anajás.

1.6.1. As provas objetivas estão previstas para serem realizadas no dia 02/06/2024, mas poderão ser aplicadas em dois dias ou em dois domingos dependendo do número de candidatos inscritos e a capacidade de lotação do Município.

1.7. O local de trabalho dos aprovados e nomeados será no Município de Anajás.

1.7.1. O candidato aprovado, neste Concurso Público, não poderá, em hipótese alguma, solicitar readaptação para outro cargo ou função pública.

1.8. O Edital do Concurso Público, editais de retificação, gabaritos, respostas de recursos, resultados preliminar e final, convocações e todos os demais atos e avisos do Concurso Público serão publicados nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público:

a) De forma física: **QUADRO DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS.**

b) De forma virtual: [INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA \(selecao.net.br\)](http://INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA (selecao.net.br)), [Prefeitura Municipal de Anajás - PA | Gestão 2021-2024 \(anajas.pa.gov.br\)](http://Prefeitura Municipal de Anajás - PA | Gestão 2021-2024 (anajas.pa.gov.br)).

1.9. A responsabilidade do Instituto Ágata, referente a este Concurso Público, encerra com a homologação do Resultado Final do Concurso Público, porém, fará todas as publicações posteriores, solicitadas pelo Município de Anajás.

## ITEM 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO PÚBLICO:

2.1. Os candidatos que desejarem participar deste Concurso Público deverão comprovar, quando aprovados e convocados, que atendem aos itens deste Edital e seus anexos, conforme abaixo, além dos exigidos no item 14 deste Edital:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);

b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, de acordo com a lei respectiva, comprovado através da Certidão de Quitação Eleitoral, emitida gratuitamente no site do TSE;

d) Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos), comprovado pelo certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;

e) Possuir nível de escolaridade e/ou habilitação específica exigida para o exercício do cargo que concorrer, conforme quadros do subitem 3.1;

f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;

g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

## ITEM 3 - DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:

3.1. O CONCURSO PÚBLICO destina-se ao preenchimento de vagas existentes na Prefeitura Municipal de Anajás, conforme quadros abaixo:

**a) ALFABETIZADO: VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)**

CÓDIGO_NOME DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS				JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE
	ZONA URBANA	RESERVA PCD*	ZONA RURAL	RESERVA PCD*			
001_AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26	2	30	2	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto/Alfabetizado.	R\$ 1.412,00
002_AUXILIAR SERVIÇOS URBANOS	5	1	-	-	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto/Alfabetizado.	R\$ 1.412,00
003_VIGIA	19	1	15	1	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto/Alfabetizado.	R\$ 1.412,00

**b) NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)**

CÓDIGO_NOME DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS				JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE
	ZONA URBANA	RESERVA PCD*	ZONA RURAL	RESERVA PCD*			
004_CARPINTEIRO	2	-	-	-	40 horas	Deverá possuir o Nível Fundamental Incompleto e experiência na função.	R\$ 1.412,00
005_ELETRICISTA	1	-	-	-	40 horas	Deverá possuir o Nível Fundamental Incompleto e experiência na função.	R\$ 1.412,00
006_ENCANADOR	1	-	-	-	40 horas	Deverá possuir o Nível Fundamental Incompleto e experiência na função.	R\$ 1.412,00
007_TRATORISTA	2	-	-	-	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "B".	R\$ 1.412,00

(Alterado pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)

**c) NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)**

CÓDIGO_NOME DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS				JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE
	ZONA URBANA	RESERVA PCD*	ZONA RURAL	RESERVA PCD*			
008_ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	-	-	-	40 horas	Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO/PA.	R\$ 1.412,00
009_COVEIRO	1	-	-	-	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.619,00
010_MERENDEIRA	18	1	20	1	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.546,00
011_MOTORISTA	4	-	-	-	40 horas	Ensino Fundamental completo, CNH "B".	R\$ 1.412,00
012_PORTEIRO	7	1	10	1	40 horas	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.588,23

(Alterado pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)

**d) NÍVEL MÉDIO COMPLETO | VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**

CÓDIGO_NOME DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS				JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE
	ZONA URBANA	RESERVA PCD*	ZONA RURAL	RESERVA PCD*			
013_ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39	2	25	2	40 horas	Ensino Médio completo.	R\$ 1.454,40
014_ASSISTENTE EM DIGITAÇÃO DE DADOS	1	-	-	-	40 horas	Ensino Médio completo.	R\$ 1.412,00
048_AGENTE DE DEFESA CIVIL (Incluído pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)	3	-	-	-	40 horas	Ensino Médio completo e curso de formação na área de Proteção e Defesa Civil ou equivalente.	R\$ 1.687,00

**e) TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO | VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**

CÓDIGO_NOME DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS				JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE
	ZONA URBANA	RESERVA PCD*	ZONA RURAL	RESERVA PCD*			
015_TÉCNICO AGRIMENSOR	1	-	-	-	40 horas	Ensino Médio e Curso Técnico de Agrimensura ou equivalente.	R\$ 2.566,50
016_TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	1	3	-	40 horas	Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/PA.	R\$ 1.454,40 + (complemento da união) = Piso Nacional
017_TÉCNICO EM INFORMÁTICA	3	-	-	-	40 horas	Ensino Médio e Curso Técnico em informática.	R\$ 1.800,00
018_TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1	-	-	-	40 horas	Ensino Médio e Curso Técnico em laboratório e registro no CRF/PA.	R\$ 1.454,40
019_TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	-	-	-	20 horas	Ensino Médio e Curso Técnico em Radiologia e registro no CRTR14.	R\$ 2.939,92

(Alterado pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)

**f) NÍVEL SUPERIOR COMPLETO | VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 100,00 (CEM REAIS)**

CÓDIGO_NOME DO CARGO	TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS				JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO	VENCIMENTO BASE**
	ZONA URBANA	RESERVA PCD*	ZONA RURAL	RESERVA PCD*			
020_ADMINISTRADOR	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Administração e registro no CRA/PA.	R\$ 3.879,06
021_ADOGADO	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Direito e OAB/PA.	R\$ 6.300,00
022_ARQUITETO	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Arquitetura e registro no CAU/PA.	R\$ 3.879,06
023_ASSISTENTE SOCIAL	3	-	-	-	40 horas	Graduação em Serviço Social e registro no CRESS/PA.	R\$ 3.879,06
024_COORDENADOR PEDAGÓGICO	10	1	12	1	40 horas	Graduação em Pedagogia.	R\$ 4.580,57
025_ENFERMEIRO	5	1	-	-	40 horas	Graduação em Enfermagem e registro no COREN/PA.	R\$ 3.879,06 + (complemento da união) = Piso Nacional
026_ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Agronomia e registro no CREA/PA.	R\$ 3.879,06
027_ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Engenharia Ambiental e registro no CREA/PA.	R\$ 3.879,06
028_ENGENHEIRO CIVIL	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Engenharia Civil e registro no CREA/PA.	R\$ 3.879,06
029_FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Farmácia e registro no CRF/PA.	R\$ 3.879,06
030_FISCAL DE TRIBUTOS	2	-	-	-	40 horas	Graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Engenharia e Registro no Conselho da respectiva categoria.	R\$ 3.879,06
031_FISIOTERAPEUTA	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Fisioterapia e registro no CREFITO 12.	R\$ 3.879,06
032_MÉDICO – CLÍNICO GERAL	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Medicina e registro no CRM/PA.	R\$ 7.758,12
033_MÉDICO VETERINÁRIO	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV/PA.	R\$ 3.879,06
034_NUTRICIONISTA	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Nutrição E registro no CRN-7.	R\$ 3.879,06
035_ODONTÓLOGO	1	-	-	-	40 horas	Graduação em Odontologia e registro no CRO/PA.	R\$ 3.879,06
036_PROFESSOR GRADUADO II – ARTES	2	-	6	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Artes ou Educação Artística.	R\$ 2.290,28
037_PROFESSOR GRADUADO II – CIÊNCIAS	0	-	7	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Ciências Naturais ou Biológicas.	R\$ 2.290,28
038_PROFESSOR GRADUADO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	1	-	6	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Educação Física.	R\$ 2.290,28
039_PROFESSOR GRADUADO II – ENSINO RELIGIOSO	2	-	6	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Ensino Religioso ou Ciências da Religião.	R\$ 2.290,28
040_PROFESSOR GRADUADO II – GEOGRAFIA	2	-	7	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Geografia.	R\$ 2.290,28
041_PROFESSOR GRADUADO II – HISTÓRIA	0	-	7	1	20 HORAS	Licenciatura plena em História.	R\$ 2.290,28
042_PROFESSOR GRADUADO II – LÍNGUA INGLESA	2	-	7	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Letras - Língua Inglesa.	R\$ 2.290,28
043_PROFESSOR GRADUADO II – LÍNGUA PORTUGUESA	3	-	10	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Letras.	R\$ 2.290,28
044_PROFESSOR GRADUADO II – MATEMÁTICA	2	-	10	1	20 HORAS	Licenciatura plena em Matemática.	R\$ 2.290,28
045_PROFESSOR GRADUADO I - PEDAGOGO	80	4	90	5	20 HORAS	Graduação ou Licenciatura em Pedagogia.	R\$ 2.290,28
046_PSICÓLOGO	3	-	-	-	40 horas	Graduação em Psicologia e registro no CRP/10.	R\$ 3.879,06
047_PSICOPEDAGOGO	2	-	-	-	40 horas	Graduação em Psicopedagogia ou licenciatura com especialização em Psicopedagogia e registro na ABPp - Seção Pará.	R\$ 3.879,06

(Alterado pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)

\*As vagas reservadas à Cota de Pessoas com Deficiência- PcD, estão inclusas nas vagas imediatas e quando não preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

#### **ITEM 4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD:**

**4.1.** É assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme item 6 deste Edital para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas para as Pessoas com Deficiência, não podendo superar o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, observadas as disposições pertinentes.

**4.2.** Na aplicação do percentual a que se refere ao subitem 4.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para o número inteiro imediatamente posterior.

**4.3.** Não serão considerados como Pessoas com Deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres e nem deficiências temporárias originadas de acidentes ou lesões.

**4.3.1.** Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 2MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações neste sentido serão indeferidas.

**4.3.2.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no cadastro de Inscrição e não anexar o documento comprobatório tratado no subitem 4.3.1. deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para as pessoas com deficiência (quando houver) e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às vagas para Ampla Concorrência.

**4.4.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, não anexar o laudo médico, o sistema não aceitará a inscrição como PcD, e terá indeferido qualquer recurso posterior em favor de sua situação.

**4.4.1.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Anajás não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.

**4.5.** O candidato com deficiência participa do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

**4.5.1.** O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Anajás para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

**4.6.** Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PcD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

**4.7.** Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados por meio de divulgação, até a publicação do Resultado Final, através dos meios de comunicação conforme subitem 1.8 deste Edital.

**4.8.** A convocação para contratação de Pessoa com Deficiência- PcD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Anajás e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária, conveniência e os termos legais vigentes.

#### **4.9. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD).**

**4.9.1.** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

**4.9.2.** A Pessoa com Deficiência (PcD) que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição conforme o item 6 deste Edital e se cadastrar como PcD, no período de 10h00m00s do dia 05/04/2024 até às 23h59m59s do dia 06/04/2024, e, anexar no sistema, escaneado do original, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Isenção como PcD, constante do Anexo II deste Edital, preenchida corretamente;
- b) Documento de identidade;
- c) Atestado/Laudo médico, com CID informando a espécie e o grau de deficiência, emitido há pelo menos 12 (doze) meses; e
- d) Da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição a qual pertence por ser PcD.

**4.9.3.** Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.9.1 deste edital, desde que seja comprovada a deficiência ou as necessidades especiais por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.9.2 deste Edital.

**4.9.4.** As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser ELIMINADO do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

**4.9.5.** Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição de candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia de qualquer um dos documentos solicitados neste Edital ou fora do período especificado no subitem 4.9.2 deste Edital; e
- d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 4.9.3, deste Edital.

**4.9.6.** A documentação de candidato PcD recebida após o prazo de 06/04/2024 será considerada somente para a comprovação da concorrência como PcD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**4.9.7.** No dia 10/04/2024, será divulgada a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO deferidas e indeferidas nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.8 deste Edital.

**4.9.8.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, nos dias 11 e 12/04/2024, no site do Instituto Ágata – “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.9.9.** No dia 17/04/2024, após análise dos recursos, será divulgado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.8 deste Edital, as Respostas dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

**4.9.10.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na “Área do Candidato”, o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição e pagá-lo até o vencimento.

#### **ITEM 5 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE:**

**5.1.** O candidato hipossuficiente deverá efetuar sua inscrição conforme item 6 deste Edital, marcando a condição de hipossuficiência e solicitando a isenção de sua inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico no sistema; **SERÁ VALIDADA APENAS UMA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR CPF**, desde que atenda plenamente todos os requisitos abaixo:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.2.** Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos, nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.3.** Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

**5.3.1.** Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV, do art. 4º, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.4.** O candidato hipossuficiente deverá anexar, no momento da inscrição, no período compreendido entre 10h00m00s horas do dia 05/04/2024 até as 23h59m59s do dia 06/04/2024, os documentos solicitados nos subitens **a)** e **b)** deste item, em formato PDF, no tamanho máximo de 5MB. **O não envio de quaisquer documentos exigidos nas alíneas abaixo será motivo de INDEFERIMENTO da solicitação de isenção:**

- a)** Documento de identidade; e
- b)** Requerimento de Isenção da taxa de inscrição e a Declaração de Renda Familiar, devidamente preenchido, disponível no Anexo III deste Edital, sendo obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção.

**5.5.** As informações prestadas no Formulário de Isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade ou inconsistência.

**5.6.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a)** Omitir informações;
- b)** Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c)** Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital;
- d)** Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 5.1, deste Edital;
- e)** Não anexar o Documento de Identidade e Requerimento de Isenção, Anexo III, devidamente preenchido;
- f)** Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital e enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 5.4;
- g)** Estiver inscrito no CADÚNICO há menos de 45 dias ou estar com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses, será indeferido pelo SISTAC, ou preencher dados incorretos no cadastramento da inscrição não reconhecidos e indeferidos pelo SISTAC.

**5.7.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**5.8.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio eletrônico ou outro meio que não seja pelo sistema de inscrição.

**5.9.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição fora do prazo previsto no cronograma.

**5.10.** O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da hipossuficiência atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no presente Edital, cuja análise será feita diretamente pelo SISTAC, ficando somente a análise, por parte do Instituto Ágata, das comprovações de envio do exigido no subitem 5.4., deste Edital, sem as quais a solicitação será INDEFERIDA.

**5.11.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação não garante ao interessado a isenção de pagamento de taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do CadÚnico e do Instituto Ágata, nos termos das regras previstas no presente Edital.

**5.12.** O não cumprimento das diretrizes previstas sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição, a falta ou inconformidade de alguma documentação e/ou informação, ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicando no indeferimento do referido pedido.

**5.13.** No dia 10/04/2024, será divulgada a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO deferidas e indeferidas nos meios oficiais para as publicações do Concurso Público, conforme subitem 1.8.

**5.14.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão interpor recursos nos dias 11 e 12/04/2024, nos sites conforme subitem anterior, “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados e respondidos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**5.15.** No dia 17/04/2024, após análise dos recursos recebidos, serão divulgadas as Respostas dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

**5.16.** As informações prestadas pelo candidato, durante a fase de inscrição, são de sua inteira responsabilidade. A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos pelo candidato gera o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**5.17.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

**5.18.** Não serão recebidas inscrições por via postal, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

5.19. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na “Área do Candidato”, o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição e pagá-lo até o vencimento.

#### ITEM 6 - DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Concurso Público implica no conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

6.1.1. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar os termos deste Edital e declara ciência sobre a divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como, nome, data de nascimento e aqueles relativos às notas e ao desempenho nas avaliações, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, e, ainda, declara estar ciente de que, possivelmente, os resultados da seleção pública poderão ser encontrados na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca existentes. Manifesta, ainda, a concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como o compartilhamento destes com o contratante.

6.1.2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POR IMAGEM (FOTOGRAFIAS, RETRATO OU FILMAGEM): No ato da inscrição, o candidato declara ciência e concordância sobre a possibilidade da sala de provas estar com monitoramento por imagem, gravando a imagem dos candidatos presentes, ou de filmagens e fotos realizadas pela Coordenação do local, para posterior comprovação da identidade dos candidatos que realizaram a prova. As imagens coletadas são restritas à identificação dos candidatos e não podem ser divulgadas para outras finalidades além dessa.

6.2. As inscrições serão realizadas somente via internet e o candidato poderá fazer **MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, desde que atenda aos Requisitos Mínimos exigidos para os cargos e as provas ocorram em horários diferentes.**

6.3. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br)) - “Área do Candidato”, no período compreendido entre 10h00m00s horas do dia 05/04/2024 até as 23h59m59s do dia 03/05/2024, preencher ou atualizar o formulário de cadastro eletrônico e, posteriormente, efetuar sua inscrição seguindo as orientações do sistema.

6.4. Os documentos anexados no período de inscrição devem conter todas as especificações legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento para o qual foi anexado, inclusive, assim considerados, os arquivos sem extensão ou corrompidos sem possibilidade de abertura/visualização.

6.5. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 2MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, nos termos do subitem 4.3.1.

6.6. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues por outro meio, inclusive por intermédio de RECURSOS, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital, mas não tenham sido anexados na inscrição.

6.7. Após a inscrição, o candidato poderá imprimir o seu BOLETO e efetuar o pagamento utilizando o código de barras ou gerar QR CODE para pagamento via PIX, até a data de vencimento. Solicitamos ao candidato aguardar por duas horas da emissão do boleto para efetuar o pagamento, em virtude da exigência de registro do mesmo junto ao Banco Central. **O pagamento só será possível até o vencimento do boleto.**

6.8. Até o encerramento da inscrição, em 03/05/2024 (23h59m59s), o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição poderá ser reimpresso pelo candidato na “Área do Candidato”, a ser acessada com o número do CPF e senha do candidato, criada no cadastro eletrônico. **Após o encerramento das inscrições, não será possível a emissão da 2ª via do boleto ou QR CODE para pagamento via PIX.**

6.9. Caso no BOLETO BANCÁRIO não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago e o candidato deverá comunicar imediatamente o Instituto Ágata através dos telefones: (91) 3241-0422, 3121-7816, 98258-5228 (somente WhatsApp) ou pelo e-mail [atendimento@institutoagata.org](mailto:atendimento@institutoagata.org).



- 6.10.** Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido boleto devidamente autenticado e conservá-lo até a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
- 6.11.** Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque ou depósito bancário e PIX que não seja feito utilizando o QR CODE gerado via sistema de inscrição. Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras ou via PIX com o QR CODE gerado no sistema de inscrição, não validam a inscrição.
- 6.12.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição.
- 6.13.** As inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento encaminhada pelo banco. O candidato deverá guardar o boleto para apresentação, quando solicitado.
- 6.14.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 6.15.** Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para satisfação dos requisitos exigidos neste Edital, por ocasião da convocação, em especial no subitem 14.1. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação dos Requisitos Mínimos exigidos e estabelecidos no quadro do Item 3, deste Edital, implicará em **ELIMINAÇÃO** do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas outras etapas.
- 6.16.** Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.
- 6.17.** O candidato informará no cadastro eletrônico como Documento de Identidade, qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS e Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos documentos digitais (CNH DIGITAL, CTPS DIGITAL, E-TÍTULO ou outro) em virtude da não permissão dos candidatos de entrarem na sala de provas com celulares ou componentes eletrônicos ligados.**
- 6.18.** Não será possível a alteração da lotação ou cargo após o pagamento da inscrição. O candidato ao preencher a sua inscrição deverá indicar o nome do cargo e zona, constante nos quadros do Item 3, vedada qualquer alteração posterior, caso tenha errado o cargo ou zona, o candidato não fará o pagamento do boleto e fará nova inscrição para o cargo correto, não sendo permitido o cancelamento da inscrição paga para realização de nova inscrição e/ou devolução da taxa de inscrição já paga.
- 6.19.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem às exigências dos subitens 4.9.1 e 5.1 deste Edital.
- 6.20.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.21.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do cadastro eletrônico, arcando com as consequências e prejuízos advindos da sua falha.
- 6.22.** A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto por anulação do Concurso Público, a qual será devolvida por quem lhe der causa, MUNICÍPIO DE ANAJÁS ou INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.
- 6.23.** O candidato que apresentar, no cadastro eletrônico, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.

#### **ITEM 7 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

- 7.1.** A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS a ser publicada no dia 07/05/2024 e, definitivamente, no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES a ser publicado no dia 20/05/2024, nos meios oficiais para as publicações do Concurso Público, conforme subitem 1.8.

**7.2.** A Lista Provisória de Candidatos Inscritos com inscrições deferidas e indeferidas no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética, contendo número de inscrição, nome, data de nascimento, modalidade da concorrência, cargo e o status da inscrição.

**7.2.1.** O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.

**7.3.** O candidato poderá recorrer da Lista Provisória de Candidatos Inscritos no período de 08 a 09/05/2024, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na relação; erro cadastral (nome ou data de nascimento errados); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PcD e constar na lista como NÃO PcD ou vice-versa.

**7.4.** O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e a liberação para impressão do seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

**7.5.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não apresentarem recurso no prazo previamente estabelecido.

**7.6.** Não possuem efeitos os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise de mérito.

**7.7.** No dia 15/05/2024, serão divulgadas, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do presente Edital, as Respostas dos Recursos, e, no dia 20/05/2024, serão divulgados o Edital de Homologação das Inscrições com a divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha o Cartão de Convocação para a Prova Objetiva e a Demanda de candidatos por vaga.

**7.8.** O Instituto Ágata não enviará mensagens SMS, mensagens por aplicativos de mensagens ou e-mail, o local da prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo de obter esta informação no respectivo Edital de Homologação ou utilizando a sua página na “Área do Candidato” e imprimindo o Cartão de Convocação.

**7.9.** O candidato que desejar imprimir o seu CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA contendo informações a respeito do local e horário de provas, poderá fazê-lo no site: Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br)) no link “Área do Candidato”, acessar com CPF e senha a sua página e imprimir seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

**7.10.** A impressão do Cartão de Convocação é opcional ao candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**7.11.** Não será cobrada a apresentação do Cartão de Convocação no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

#### ITEM 8 - DAS AVALIAÇÕES:

**8.1.** O CONCURSO PÚBLICO tem como critérios de avaliação a Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos, que será realizada na sede do MUNICÍPIO DE ANAJÁS, no dia 02/06/2024, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições e de Prova de Títulos para os candidatos aos cargos de Nível Superior que atingirem a pontuação mínima na Prova Objetiva, conforme subitem 8.4 deste Edital.

**8.2.** A PROVA OBJETIVA será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) disponíveis e divididas conforme o quadro abaixo:

CARGOS DE NÍVEL:	MATÉRIA	QUESTÕES	PESO	TOTAL
FUNDAMENTAL INCOMPLETO E ALFABETIZADO	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Matemática	11 a 20	0,20	2,00
	Conhecimentos Gerais	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	-

FUNDAMENTAL COMPLETO	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Matemática	11 a 20	0,20	2,00
	Conhecimentos Gerais ou Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
MÉDIO E TÉCNICOS	Língua Portuguesa	01 a 10	0,30	3,00
	Matemática	11 a 15	0,20	1,00
	Informática Básica	16 a 20	0,20	1,00
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>
SUPERIOR	Língua Portuguesa	01 a 10	0,20	2,00
	Informática Básica	11 a 15	0,20	1,00
	Legislação Municipal ou Didática e Legislação	16 a 20	0,40	2,00
	Conhecimentos Específicos	21 a 30	0,50	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>10,00</b>

**8.3.** A nota da Prova Objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina pelo referido peso.

**8.4.** Será considerado aprovado, na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova.

**8.5.** Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento especificado no subitem anterior serão considerados ELIMINADOS neste Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação.

**8.6.** A PROVA DE TÍTULOS de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos ao cargo do nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**8.7.** A Prova de Títulos consiste na apresentação de titulações de formação: Pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu (Doutorado ou Mestrado).

#### ITEM 9 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

**9.1.** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha está prevista para ser realizada no dia **02/06/2024**, para todos os candidatos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 03 (três) horas, inclusive para a marcação do Cartão Resposta, conforme abaixo:

**a)** Cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Médio, Técnicos de Nível Médio e o cargo de **024\_COORDENADOR PEDAGÓGICO**, das 09h00min às 12h00min (período da manhã); e

**b)** Cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Superior, exceto o cargo de **024\_COORDENADOR PEDAGÓGICO**, das 14h00min às 17h00min (período da tarde).

**9.2.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente de tinta indelével de cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser, preferencialmente, o mesmo com o qual se inscreveu no Concurso Público, conforme determinado no subitem 6.17 deste Edital. **NÃO SERÁ ACEITA A CÓPIA DE DOCUMENTO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM FOTO EM CELULAR OU CARTEIRAS DIGITAIS, POIS OS CELULARES DEVERÃO PERMANECER DESLIGADOS NO LOCAL DE PROVA.** Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 07h50min e fechados às 08h50min no turno da manhã e serão abertos às 12h50min e fechados às 13h50min no turno da tarde. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM HIPÓTESE ALGUMA.**

**a)** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento dos seguintes equipamentos: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, Ipod, Ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou pulseiras magnéticas e/ou similares, carteiras porta

cédulas, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do Instituto Ágata sobre tais equipamentos. No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado, na Ata de Sala, o fato ocorrido e o candidato será ELIMINADO automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados;

**b)** Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, devendo permanecer fora do envelope apenas o documento de identidade e caneta;

**c)** O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

**d)** Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local do evento;

**e)** Bolsas, mochilas, capacetes e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser guardados antes do candidato entrar na sala de provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização da prova, o candidato uma vez flagrado nesta situação será ELIMINADO do Concurso Público;

**f)** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo necessário que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do local de provas.

**g)** Em virtude do tempo de prova ser curto (três horas), não será permitida a alimentação durante a prova, a menos que seja necessário, nesse caso será permitido tão somente alimentos de rápido consumo. É recomendado que o candidato leve sua própria água, comidas e bebidas (quando necessário), permitidas pelo fiscal de sala, e estejam armazenadas em embalagens fabricadas em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

**9.2.1.** É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no certame. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação do local de provas, onde, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinando e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.

**9.2.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial (Boletim de Ocorrência), que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial, por meio de recolhimento da impressão digital, aposição de assinaturas (três vezes) em formulário próprio e registro facial, visando subsidiar eventual futura perícia para confirmação da identidade do candidato que se submeteu às provas.

**9.2.3.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**9.3.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimentos, títulos eleitorais, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade.

**9.4. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA,** exceto para os casos que atendam o subitem 9.2.2 deste Edital.

**9.5.** Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação das Inscrições, exceto para os casos constantes no subitem 9.5.1 deste Edital.

**9.5.1.** O candidato impossibilitado de comparecer ao local da prova por estar internado em hospital, clínica ou unidade de saúde na sede do município de Anajás, poderá requerer que a mesma seja aplicada no local onde se encontra internado, para tanto deverá apresentar ao Instituto Ágata, com antecedência mínima de 24

horas do início da prova objetiva, o laudo ou atestado médico que comprove essa situação. Essa exceção se dará somente e tão somente ao local de realização da prova, não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas em data e/ou horário diferentes aos constantes no Edital Específico, conforme determina os subitens 9.1 e 9.5 deste Edital.

**9.5.1.1.** O candidato que solicitar a realização da prova em local distinto e atender todos os requisitos do subitem 9.5.1 declara ciência e concorda com o tempo gasto de deslocamento do local original de realização da prova e o local de destino, onde a mesma será realizada, pois não será acrescido tempo extra ao candidato, a prova se encerra no mesmo horário especificado no subitem 9.1 deste Edital.

**9.5.2.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.

**9.6.** No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos e comprovado o pagamento da inscrição, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento do Formulário de Candidato Ausente, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago que ficará com a Coordenação do Instituto Ágata e terá seu nome publicado nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Anajás.

**9.6.1.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 9.6, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**9.7.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato, POR FALTA.

**9.8.** Caso o candidato identifique falhas no Cartão Resposta, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Local de Prova para as devidas providências.

**9.8.1.** Caso seja anulada alguma questão da Prova Objetiva, o ponto correspondente será atribuído para todos os candidatos que realizaram a referida prova.

**9.9.** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão Resposta, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE OS CÍRCULOS DAS RESPOSTAS, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão Resposta e no Caderno de Questões.

**9.9.1.** Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva:

- a) Não respondidas;
- b) Que contenham emendas ou rasuras;
- c) Que contenham mais de uma resposta assinalada;
- d) Assinaladas por material não detectado pelo leitor óptico, ou seja, assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja esferográfica de tinta azul ou preta;
- e) Cujas respostas não seja a mesma do gabarito final;
- f) Que não preencha totalmente o espaço indicado no Cartão Resposta e o leitor óptico não consiga detectar a resposta.

**9.9.2.** A correção das Provas se dará única e exclusiva pelo cartão resposta dos candidatos:

- a) As Provas serão corrigidas por sistema eletrônico de Leitor Óptico de Processamento de Dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.
- b) Caso haja qualquer falha técnica no Leitor Óptico de Processamento de Dados as mesmas poderão ser corrigidas manualmente, por meio da Banca Examinadora, que será fiscalizada por uma auditoria interna instituída pela Presidência do Instituto Ágata, obedecendo, para a correção, os mesmos critérios do subitem 9.9.1 deste Edital.

**9.10.** Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e Cartão Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão ou o preenchimento parcial do círculo da resposta, na proporção em que o leitor óptico não o reconhecerá ou marcadas com um X.

**9.11.** Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato PcD que tenha solicitado no período de inscrição, condição especial para esse fim.

**9.12.** Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:

- a)** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes do início da prova, e, após o início, sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
- b)** Somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o seu Cartão Resposta e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Desistência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador local do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
- c)** O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega do Cartão Resposta, não poderá retornar em hipótese alguma;
- d)** Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu Cartão Resposta devidamente assinado, assinará a Lista de Presença. Ao se retirar da sala, não será permitido a permanência do mesmo no ambiente de prova (escolas onde se realizam as provas).
- e)** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após lerem, concordarem e assinarem a Ata de Sala.

**9.13.** Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a)** Não apresentar, para a realização da prova, documento de identidade original com foto;
- b)** Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões ou se apresentar em local diferente do designado no Edital de Homologação;
- c)** Informar, em qualquer documento, declaração falsa;
- d)** Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- e)** Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- f)** Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
- g)** Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após o recebimento do Cartão Resposta;
- h)** Deixar de assinar a Lista de Presença;
- i)** Não devolver o Cartão Resposta;
- j)** Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão Resposta;
- k)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l)** Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- m)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n)** Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
- o)** For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
- p)** Deixar de assinar o Cartão Resposta;
- q)** Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope porta objetos; e
- r)** Descumprir as determinações deste Edital.

**9.14.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, por qualquer motivo.

**9.15.** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**9.16.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

**9.17.** Para fins de conferência e instruções gerais, será publicado o GABARITO PRELIMINAR, através dos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.8 deste Edital, no mesmo dia de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, a partir das 18h00, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, neste

último caso o ponto da questão anulada será atribuído para todos os candidatos presentes, conforme subitem 12.4 deste Edital.

#### ITEM 10 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

**10.1.** Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br)), no período compreendido entre às 10h00m00s horas do dia 05/04/2024 até as 23h59m59s do dia 03/05/2024, acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneados do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do subitem 10.7 deste Edital.

**10.2.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Anajás, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do subitem 10.1 deste Edital.

**10.3.** A Prova de Títulos de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos à cargos de nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**10.4.** Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

**10.5.** Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

**10.6.** Não será atribuído ponto ao Título de pós-graduação lato sensu que não especificar claramente a carga horária mínima exigida (360 horas).

**10.7.** Será considerado Título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO
Título de Doutor - Diploma de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, pós-graduação stricto sensu.	01	1,00
Título de Mestre – Diploma de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, pós-graduação stricto sensu.	01	0,75
Título de Pós-Graduado - Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 horas, pós-graduação lato sensu.	02	0,25

#### ITEM 11 - DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

**11.1.** DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DA PROVA DE TÍTULOS - O Resultado Preliminar está previsto para ser divulgado no dia 17/06/2024, e a divulgação do Resultado Final será no dia 26/06/2024. As divulgações serão nos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.8 deste Edital, por cargo e em ordem decrescente considerando a nota de cada candidato, que será calculada multiplicando-se o número de questões certas da Prova Objetiva pelo referido peso.

**a)** Os candidatos não aprovados, conforme subitem 8.4 deste edital, não terão nenhuma classificação neste Concurso Público.

**b)** Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final, o candidato:

**1º.** com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, contados até a data da publicação do Resultado Preliminar;

**2º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais;

**3º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação Municipal ou Didática e Legislação (Nível Superior) ou Língua Portuguesa;

**4º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa (Nível Superior);

**5º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;

**6º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Informática Básica; e

7º. Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.2. O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no dia 26/06/2024 nos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.8 deste Edital.

#### ITEM 12 - DOS RECURSOS:

12.1. Caberá recurso contra:

Nº	RECURSO	PRAZO PARA INTERPOR	DATA DA RESPOSTA
01	Contra Lista Provisória das Solicitações de Isenção, deferidas e indeferidas.	11 e 12/04/2024	17/04/2024
02	Contra Lista Provisória de Inscrições Deferidas e Indeferidas.	08 e 09/05/2024	15/05/2024
03	Contra Questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Gabarito Preliminar.	03 e 04/06/2024	11/06/2024
04	Contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas.	18 e 19/06/2024	24/06/2024
05	Contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.	18 e 19/06/2024	24/06/2024

12.2. Para interpor recursos, o candidato poderá fazê-lo no site: Instituto Ágata (institutoagata.com.br) na "ÁREA DO CANDIDATO", identificar-se com número do seu CPF e SENHA, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que o candidato deseja no recurso e, no campo JUSTIFICATIVA, o candidato deve justificar de forma plausível o seu pedido de recursos.

12.3. Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não seja o especificado no item anterior, quaisquer recursos enviados de forma diferentes ao especificado não será avaliado, ficando indeferido sem análise.

12.4. Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões da Prova Objetiva e seu Gabarito Preliminar, poderá haver alteração de gabarito, de x para y ou a anulação de questão, neste último caso, os pontos correspondentes das questões, porventura anuladas, serão atribuídos para todos os candidatos que realizaram a prova.

12.5. A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Concurso Público, Anexo II, e quadro do subitem 12.1 deste edital.

12.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 12 deste Edital e seus subitens ou que desrespeite a Banca Examinadora do Concurso Público.

12.7. Não serão aceitos recursos enviados mensagens de texto, SMS, aplicativos de mensagens, e-mail ou outros meios, que não seja o especificado no subitem 12.2 deste Edital.

12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

12.9. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

12.10. A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### ITEM 13 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

13.1. Após analisados, decididos e respondidos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia 26/06/2024 o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO o qual será homologado até o dia 28/06/2024 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA.

13.2. A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por mais dois anos, a contar da data da homologação do Resultado Final.



#### ITEM 14 - DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

**14.1.** Após a Homologação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Anajás e deverão comprovar que atendem aos requisitos deste Edital e Legislação pertinente, apresentando original e cópias dos documentos exigidos neste item, indispensáveis para a contratação nas funções públicas, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do processo.

**a)** Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, deste Edital;

**b)** Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:

**b.1)** Certidão de Registro Civil ou de Casamento;

**b.2)** CTPS com as informações sociais;

**b.3)** Documento de Identidade;

**b.4)** CPF, caso não esteja no documento de identidade;

**b.5)** Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);

**b.6)** Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;

**b.7)** Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;

**b.8)** Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;

**b.9)** Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;

**c)** Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Anajás, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

**d)** Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajás;

**e)** Apresentação de Declaração de Bens;

**f)** Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;

**g)** Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

**14.2.** O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 deste Edital, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea “c” do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Anajás convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**14.3.** Atendido ao disposto no subitem 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão nomeados para o exercício do cargo no qual conquistaram aprovação e convocados através de Edital, expedido pelo Poder Executivo Municipal, para tomarem posse em dia, horário e local expressamente estabelecido e cumprirão o Estágio Probatório, a contar da Posse.

#### ITEM 15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**15.1.** As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do Concurso Público constam nos anexos do presente Edital.

**15.2.** Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato.

**15.2.1.** O Instituto Ágata não disponibiliza em seu site e nem envia por e-mail provas de concursos e processos seletivos anteriores, ficando somente disponível no site provas de concursos e processos seletivos recentes.

**15.3.** Os itens, subitens e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de

convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

**15.4.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que vier a ser publicado.

**15.5.** O candidato que não atender à convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela Prefeitura Municipal de Anajás.

**15.5.1.** O candidato que atender à convocação para nomeação munido de toda documentação, não poderá solicitar o adiamento da nomeação, pois o Concurso Público é para a Contratação Imediata.

**15.6.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por possíveis danos causados aos mesmos.

**15.7.** A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do extrato do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o Instituto Ágata nem a Prefeitura Municipal de Anajás a fornecer qualquer documento neste sentido.

**15.8.** Para atender as determinações governamentais e a legislação em vigor a Prefeitura Municipal de Anajás atenderá o salário, em vigor e posteriores alterações.

**15.9.** A Prefeitura Municipal de Anajás e o Instituto Ágata não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

**15.10.** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Instituto Ágata em conjunto com a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anajás.

**15.11.** A Prefeitura Municipal de Anajás e o Instituto Ágata se eximem das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

**15.12.** A Prefeitura Municipal de Anajás e o Instituto Ágata não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço, telefone ou e-mail, não atualizados;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência recebida em e-mail de terceiros;
- d) Inscrição em cargo errado, ao qual o candidato não atende aos Requisitos Mínimos;
- e) Não atender aos prazos estabelecidos neste Edital.

**15.13.** Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Instituto Ágata a incineração dos registros físicos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, no entanto todos os registros serão repassados à Prefeitura Municipal de Anajás.

**15.14.** Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

**15.15.** O Foro da Comarca de Anajás/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este Concurso Público.

**15.16.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Anajás (PA), 01 de abril de 2024.

**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
<b>1. ELABORAÇÃO</b>	1.1. Assinatura do Contrato.	25/03/2024
	1.2. Elaboração do Edital do Concurso Público.	25 e 26/03/2024
	1.3. Aprovação do Edital pela Comissão do Concurso Público.	27/03 a 01/04/2024
<b>2. ABERTURA</b>	2.1. Envio da Publicação do Extrato do Edital na Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA.	01/04/2024
	2.2. Publicação do Edital completo no Quadro de Avisos e site da Prefeitura e site do Instituto Ágata.	02/04/2024
	2.3. Período para impugnação do Edital.	02 e 03/04/2024
	2.4. Respostas às solicitações de impugnação do Edital.	04/04/2024
<b>3. INSCRIÇÕES</b>	<b>3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>	<b>05/04 a 03/05/2024</b>
	3.2. Período para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição (hipossuficiente e PCD).	05 e 06/04/2024
	3.3. Lista Provisória das Solicitações de Isenção, deferidas e indeferidas.	10/04/2024
	3.4. Período de Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas.	11 e 12/04/2024
	3.5. Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas e publicação da Relação das Isenções das Taxas de Inscrições Deferidas.	17/04/2024
	3.6. LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	07/05/2024
	3.7. Período de Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	08 e 09/05/2024
	3.8. Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	15/05/2024
	3.9. Edital de Homologação das Inscrições.	20/05/2024
	3.10 Demanda de Candidatos por Vaga.	20/05/2024
	3.11 Disponibilização na Área do Candidato do Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.	20/05/2024
<b>4. PROVA DE TÍTULOS</b>	4.1. Período para os candidatos a cargos de nível superior anexarem, via sistema de inscrição as comprovações para a <b>PROVA DE TÍTULOS.</b>	<b>05/04 a 03/05/2024</b>
<b>5. PROVA OBJETIVA</b>	<b>5.1. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.</b>	<b>02/06/2024</b>
	5.2. Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	02/06/2024
	5.3. Período de Recursos contra Questões da Prova objetiva e Gabarito Preliminar.	03 e 04/06/2024
	5.4. Respostas dos Recursos contra Questões da Prova objetiva e Gabarito Oficial.	11/06/2024
	5.5. Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	17/06/2024
	5.6. Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	18 e 19/06/2024
	5.7. Respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	24/06/2024
<b>- RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO</b>		<b>26/06/2024</b>
<b>- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO</b>		<b>ATÉ 28/06/2024</b>

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

NOME:	
Nº CPF:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

Venho REQUERER atendimento especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA – Pcd e, para tanto, apresento Laudo Médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).

- Tipo de deficiência de que é portador:	
- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:	
- Nome do Médico Responsável pelo Laudo:	

<input type="checkbox"/>	SOLICITA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Pcd).
--------------------------	--

Dados especiais para aplicação das provas: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária).

<input type="checkbox"/>	Deficiência visual total - LEDOR.	
<input type="checkbox"/>	Deficiência visual séria não corrigida por óculos - PROVA AMPLIADA.	Fonte:
<input type="checkbox"/>	Deficiência de locomoção - SALA COM FACILIDADE DE ACESSO.	
<input type="checkbox"/>	Estado de saúde que impossibilite a marcação do Cartão Resposta - AUXÍLIO PARA TRANSCRIÇÃO.	
<input type="checkbox"/>	Outros:	

**OBS:**

1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
2. É obrigatória o envio, via sistema eletrônico de inscrição, LAUDO MÉDICO com CID juntamente com este Requerimento.

Anajás (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – HIPOSSUFICIENTE**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
NOME:			
RG:		CPF:	
CARGO:			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL - NIS:			
DATA DE NASCIMENTO:			
Nº DE INSCRIÇÃO:			

Requeiro, nos termos do item 5 do EDITAL Nº 001/2024 – PMA do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anajás, a isenção do pagamento da taxa de inscrição em razão de ser candidato hipossuficiente, pertencer a Família de Baixa Renda e cadastrado no CadÚnico, conforme declaração abaixo:

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para efeito de concessão de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Anajás – EDITAL Nº 001/2024 – PMA, sob as penas da Lei, que sou financeiramente hipossuficiente e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital do certame.

**COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR**

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do (a) candidato(a), incluindo ele(a) próprio(a).

NOME COMPLETO	C P F	PARENTESCO	SALÁRIO/RENDA MENSAL

Estou ciente de que devo apresentar quando solicitado os documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato.

Anajás (PA), \_\_\_\_ de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO IV

### SÍNTESE DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

**ADMINISTRADOR:** Atividades relacionadas com a aplicação da legislação e de técnicas pertinentes a administração pública municipal, nas áreas de planejamento estratégico, recurso humanos e materiais, patrimônio, finanças públicas, orçamento, dentre outras: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração da política pública municipal; organizar o sistema de pessoal, compreendendo o planejamento, a administração e desenvolvimento de recursos humanos; organizar o sistema de material e patrimonial, compreendendo a compra, almoxarifado e controle de estoque, e a gestão do patrimônio municipal em todas suas fases; organizar o sistema financeiro quanto a execução orçamentária, execução financeira, contabilidade, arrecadação e despesa; participar da elaboração do planejamento estratégico da prefeitura e acompanhar sua execução e cumprimento das metas nele estabelecido; manter-se atualizado quanto a legislação pertinente a sua área de atuação; emitir pareceres, efetuar estudos e elaborar procedimentos sua área de atuação; propor normas destinadas a desburocratização do serviço municipal.

**ADVOGADO:** Representar em juízo ou fora dele a PMA ou pessoa nas ações em que estes forem autores, réus ou interessados, acompanhando os andamentos dos processos e prestando assistência jurídica para defender direitos ou interesses.

**AGENTE DE DEFESA CIVIL:** Realizar as atividades voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em casos de desastres. Atuar, especialmente, na articulação e coordenação do sistema de proteção e defesa civil no âmbito municipal. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. *(Incluído pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)*

**ARQUITETO:** Elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a execução.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Atividades de administração geral com atuação em todas as áreas da Prefeitura Municipal, principalmente as referentes a estatística, administração de recursos humanos, materiais financeiros e orçamentários, a secretária de escola dentre outras, as seguintes atribuições: Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes a administração geral e específica, bem como prestar informação no âmbito da unidade administrativa onde estiver lotado; executar atividades de complexidade mediana, tais como, o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação; orientar e aplicar formulários de pesquisa, redigir atos administrativos e documentos; receber e controlar material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; fazer controle de frequência e escala de férias do pessoal; preparar folha de pagamento e anotações funcional dos servidores; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; efetuar o controle de pagamentos de carnê; manter registro e controle do patrimônio; efetuar cálculos sobre folha de pagamento, tributos, encargos sociais; organizar e atualizar os arquivos em geral; levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito escolar; preencher livros administrativos, fichas e boletins; participar da elaboração do relatório anual; controlar a preparação e distribuição da merenda escolar, bem como o preenchimento de mapas mensais.

**ASSISTENTE EM DIGITAÇÃO DE DADOS:** Execução de digitação de documentação pública.

**ASSISTENTE SOCIAL:** Atividades relacionadas com o planejamento, coordenação e execução de programas sociais. Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais para o Município; planejar e elaborar programas de trabalho voltados para a promoção social, geração de emprego, saúde e educação; controlar e avaliar os resultados da implementação dos projetos sociais; elaborar estudos sobre as causas de desajustamento social; participar das pesquisas médico-sociais e interpretar a situação social do paciente e da família; planejar e coordenar estudos sobre a situação social de escolares e seus familiares; efetuar a seleção socioeconômica para concessão de bolsas e outros auxílios dos governos municipal e federal; efetuar levantamento sócio econômico com vista ao planejamento habitacional; implementar campanha de natureza sócio-educativa.

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** Orientar a comunidade sobre higiene bucal; auxiliar na prestação de assistência odontológica.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Atividades de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados ao preparo e distribuição de alimentos; lavagem de roupa de uso hospitalar, limpeza em geral, entre outras, as seguintes atribuições: Operar em fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; executar cardápios, incluindo dietas; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentação e recolhê-las após a refeição; executar serviços de rouparia, lavanderia e passadeira; 1.6. limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários, remover lixos e detritos; limpar móveis e equipamentos de escritório, manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua guarda.

**AUXILIAR SERVIÇOS URBANOS:** Atividades de natureza repetitiva relacionadas a limpeza e conservação de logradouros públicos e de cemitério.

**CARPINTEIRO:** Atividades de natureza repetitivas, relacionadas com a construção, encaixe e montagem no local da obra, armações em madeira, utilizando processos e ferramentas adequadas, dentre outras: Executar trabalho de carpintaria para compor alvenaria, armações de telhado, andaimes, formas e elementos afins; instalar e ajustar esquadrias de

madeira e outras peças; construir formas de madeira para concretagem; reparar elementos de madeira; substituir total ou parcialmente peças desajustada e deteriorada ou fixar peças soltas.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO:** Articular, acompanhar avaliar e coordenar todos os processos pedagógicos e de educação implantados ou em vias de implantação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Anajás e suas respectivas unidades escolares; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações de cunho educativo pedagógico no âmbito da SEMED e suas respectivas unidades escolares; acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da eficiente operacionalização do projeto pedagógico do Município: Coordenar a execução das ações pedagógicas de forma e manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços educacionais ofertados pela SEMED e suas respectivas unidades escolares, emitindo respectivos relatórios; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento das famílias dos discentes nas unidades escolares do Município; definir com a equipe de profissionais da educação o fluxo de entradas, acompanhamento, monitoramento, avaliação dos discentes na referida unidade educacional; avaliar sistematicamente, com a equipe de referência, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos educacionais na qualidade de vida dos envolvidos nos processos educativos pedagógicos: docentes, discentes e familiares; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio educacional e das demais políticas públicas voltadas à educação no território de abrangência da Secretaria Municipal de Educação (SEMED); efetuar ações administrativas em conjunto com o gestor de forma a proporcionar um trabalho de qualidade no que diz respeito a organização da unidade escolar, no atendimento ao corpo discente e seus familiares.

**COVEIRO:** Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamento, exumação cremação de cadáveres, trasladação de corpos e despojos, Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**ELETRICISTA:** Montar e manter instalações elétricas.

**ENCANADOR:** Executar trabalhos de montagem, instalação e conservação de tubulações, louças sanitárias, caixa d'água, chuveiros, torneiras etc., além das atividades correlatas.

**ENFERMEIRO:** Atividades relacionadas com planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas de saúde pública: participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde para o município; planejar, coordenar, supervisionar, executa e avaliar programas de saúde, na sua de atuação; instrumentar o médico por ocasião do ato cirúrgico; prestar assistência direta a pacientes dentro de sua competência; realizar consulta de enfermagem; orientar paciente, família e comunidade quanto à prevenção de doenças, promoção a recuperação da saúde; promover cursos de atualização para equipe de enfermagem; orientar, coordenar e supervisionar a equipe de enfermagem; verificar prontuário e instruir a equipe de enfermagem quanto à prescrição; solicitar medicamentos e outros materiais necessários as atividades de enfermagem mantê-lo sob controle.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** Planejamento, supervisão, coordenação execução de projetos em geral sobre e a preservação e a exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa e inspeção agrícolas e a promoção agropecuária.

**ENGENHEIRO CIVIL:** Supervisão e execução de estudos, pareceres e projetos de obras civis e viárias. Fiscalização de obras visando a liberação do Habite-se.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL:** Supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projetos, assistência, assessoria e consultoria, direção de obras e serviço técnico, ensino, pesquisa, análise, experimentação e divulgação, elaboração de orçamento, condução de trabalho técnico e demais atuações dentro das atividades da secretaria municipal de meio ambiente.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:** Atividades de supervisão, programação, coordenação e execução de métodos e técnicas de produção e controle de medicamentos, análises toxicológicas, hematológicas e clínicas, dentre outras: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde para o município; planejar, coordenar, supervisionar, executa e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisa na área da saúde; supervisionar o trabalho de auxiliares na manipulação e controle de produtos farmacêuticos e laboratórios de análises clínicas; participar da execução de exames de análise clínica e outros; responsável técnico em setores em que pratiquem exames de caráter químico-toxicológico e químico hematológico; execução de vistoria, pericia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas de suas atribuições; participar de programas de saúde, no que couber.

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, referentes à fiscalização de tributos de competência do município: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política administrativa- financeira do município; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas tributários; participar de estudos e pesquisa na área da tributação; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento da legislação tributária; fiscalizar os estabelecimentos sujeitos ao pagamento de tributos municipais; verificar as declarações feitas pelas prestadoras de serviços para fins de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; verificar a exatidão dos recolhimentos, das inscrições, das alterações de atividades de firmas locais, dos prestadores de serviços de qualquer natureza; lavrar autos de infração às normas legais; executar sindicâncias para verificação das alegações dos contribuintes

que requeiram revisões, inserções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição bem como das multas respectivas, quando houver; fazer relatórios e boletins estatísticos; emitir pareceres em pedidos de benefícios fiscais e no reconhecimento de imunidade; fiscalizar a manutenção de cadastro de contribuintes e de licenças.

**FISIOTERAPEUTA:** Planejamento, execução e avaliação de ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do usuário dos serviços de saúde; Execução de métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes, de modo a obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados por doenças.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL:** Dirigir equipes e prestar socorros urgentes, efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar procedimentos cirúrgicos em ambulatório; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistências e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnósticos e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade de atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes; preencher boletins de socorros urgentes, preencher fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários; prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; executar tarefas afins, inclusive as editadas no regulamento da profissão.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** Atividades de planejamento, coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e controle das zoonoses no Município: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política da saúde para o município; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de vigilância sanitária; participar de estudos e pesquisa na área da saúde, de vigilância sanitária; analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados a uso e consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais, matadouros, abatedouros e indústrias que lidam com produtos de interesse à saúde pública; efetuar o controle de focos de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de especialidade; orientar os contribuintes quanto a higiene e prevenção de doenças, aplicar multas em caso de desobediência às normas estabelecidas; fornecer dados estatísticos.

**MERENDEIRA:** Organizar e supervisionar serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**MOTORISTA:** Dirigir veículos, conduzir passageiros ou cargas, zelando pela conservação limpeza e manutenção dos veículos oficiais, como verificação do nível do óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo as normas de segurança e higiene.

**NUTRICIONISTA:** Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividade: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde para o município; planejar, coordenar, supervisionar, executa e avaliar programas de saúde nutricional da população do município; participar de estudos e pesquisa sobre carência nutricional e fazer aplicação do resultado da pesquisa; organizar, orientar e supervisionar serviços de alimentação nas escolas e hospitais; promover treinamento para auxiliares, orientando-os quanto a manipulação e higiene dos alimentos; participar, em sua área específica, da elaboração de programas de assistência à população; propor adoção de normas, padrões e métodos de alimentação materno-infantil; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; orientar os pacientes e seus familiares no tocante a dietas; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor métodos e técnicas mais adequadas à conservação dos alimentos; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos e a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Anajás.

**ODONTÓLOGO:** Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionados à assistência buco-dentária, dentre outras: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde para o município; planejar, coordenar, supervisionar, executa e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisa na área buco-dentária; executar assistência bucomaxilofacial e odontológica profilática em estabelecimentos de ensino e unidades de saúde do Município; diagnosticar casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar trabalhos de prótese em geral; compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais; ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes; tratar de situações patológicas da boca; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral das populações carentes de recursos e avaliar seus resultados; promover educação para saúde bucal através de aulas, palestras, impressos, escritos e outros instrumentos.

**PORTEIRO:** Recepção, orientar, observar, fiscalizar a entrada e saída de pessoas. Abrir e fechar as dependências de prédios. Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os encaminhando-os aos locais desejados. Receber mercadorias, volumes diversas correspondências. Fazer manutenções simples nos locais de trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**PSICÓLOGO:** Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e grupos, de orientação profissional, conhecimento através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento,



inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e outras atividades inerentes ao cargo nas áreas de assistência social e saúde.

**PSICOPEDAGOGO:** Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e a distância; participar da elaboração, implementação e coordenação de projetos de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuar em cursos acadêmicos e corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas. Atuar no contexto clínico, avaliando as funções cognitivas, motoras e de interação social dos clientes e promovendo a reabilitação das funções prejudicadas dos mesmos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**TÉCNICO AGRIMENSOR:** Realizar atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos. Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuando levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia. Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas, implementar projetos geométricos. Pesquisar novas tecnologias, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Execução de medidas de controle pertinentes à vigilância epidemiológica e ações de imunização. Atividades relativas à aplicação de técnicas de enfermagem, sob orientação e supervisão do enfermeiro.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA:** Realizar instalações de redes e softwares, instalar equipamentos. Verificar as causas de falhas na programação de computadores e similares. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição de módulos, partes e componentes. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção, criar e implementar dispositivos de automação. Treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores. Estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Atividades desenvolvidas em laboratório ou em campo, relativo a determinação de dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscopia e química em geral; dentre outras: Orientar pacientes e fornecer recipientes para a coleta de material para exames; identificar e registrar amostras colhidas; preparar material biológico para exames; executar e controlar exames e análises de rotina de laboratório, tais como: parasitoscopia, urinálise, bacterioscopia, hematologia, etc.; preparar antígenos e reagentes e recipientes para colheita de material; operar e conservar equipamentos de laboratório; esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; e zelar pela manutenção das instalações e equipamentos; requisitar material de consumo necessário a realização de suas atividades; coletar material para exame, quando necessário.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Atividades realizadas em equipamentos de radioterapia e raios -X, empregados na medicina, dentre outras, as seguintes atribuições: Observar as normas de segurança dos pacientes e pessoal; preparar os pacientes a serem submetidos ao processo de raios-X; preparar radiografias e abreugrafias; revelar filmes e chapas radiográficas; manipular substâncias de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; operar em equipamentos de raios-X; requisitar material para o desempenho de suas atividades; zelar pelo equipamento colocado a sua disposição.

**TRATORISTA:** Atividade de natureza repetitiva, relativa à condução e conservação de pequenos veículos destinados a trabalhos agrícolas e de serviços urbanos, dentre outras: Conduzir pequenos veículos destinados a limpeza urbana e trabalhos agrícolas; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido; efetuar conserto de emergência no veículo e submeter a revisão periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pela máquina; comunicar a seu chefe imediato qualquer anormalidade apresentada.

**VIGIA:** Atividade de natureza repetitiva, envolvendo trabalhos relacionados com a vigilância de prédios públicos, entre outras, as seguintes atribuições: Executar rondas diurnas e noturnas em prédios públicos, verificando fechamento de portas, janelas, portões e outras vias de acesso; controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências de prédios públicos; prestar informações quando solicitado; controlar a movimentação de veículos, anotando o nº da chapa, nome do motorista e horário; fazer anotações de ocorrência; comunicar a autoridade competente qualquer anormalidade ocorrida durante as rondas; inibir a ação de vândalos, pichadores e outros, em prédios e logradouros públicos onde desempenhe suas atribuições.

**PROFESSOR GRADUADO I – PEDAGOGO:** Executar o trabalho de docência na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; planejar, organizar e executar o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação; executar, quando habilitado, atividades de supervisão escolar, dando suporte técnico, administrativo e pedagógico, assessorando o corpo docente na organização e execução do plano de trabalho, bem como na reflexão sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos; executar, quando

habilitado, atividades de orientação educacional, promovendo a integração entre os profissionais da escola e a comunidade escolar, propondo e articulando as ações educativas ao Plano Municipal de Educação, projeto político-pedagógico e Regimento Escolar. **(Alterado pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)**

**PROFESSOR GRADUADO II:** Executar o trabalho de docência na matéria de sua habilitação, nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano); planejar, organizar e executar o trabalho pedagógico, considerando a realidade escolar e as necessidades do aluno, articulando, permanentemente, com o regimento escolar, a proposta político-pedagógica, o plano de estudo, o plano de trabalho e o Plano Municipal de Educação; executar, quando habilitado, atividades de supervisão escolar, dando suporte técnico, administrativo e pedagógico, assessorando o corpo docente na organização e execução do plano de trabalho, bem como na reflexão sobre o ensino e a qualidade do processo de aprendizagem dos alunos; executar, quando habilitado, atividades de orientação educacional, promovendo a integração entre os profissionais da escola e a comunidade escolar, propondo e articulando as ações educativas ao Plano Municipal de Educação, projeto político-pedagógico e Regimento Escolar. **(Alterado pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)**

## ANEXO V CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ALFABETIZADO:

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de pequenos textos; 2. Texto narrativo, informativo, descritivo, dissertativo, texto verbal e não verbal; 3. Ortografia Oficial Vigente; 4. Alfabeto maiúsculo e minúsculo; 5. Sílabas (separação e classificação) e 6. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA** (Comum a todos os cargos): 1. Identificação e operação com unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento comumente empregados; 2. Noções de posição, forma e tamanho; 3. Identificação de placas sinalizadoras; 4. Resolução de situações problema envolvendo operações simples de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; 5. Sistema Monetário Nacional, identificação e operações com cédulas e moedas; 6. Raciocínio lógico, compatível com o nível alfabetizado.

**CONHECIMENTOS GERAIS** (Comum a todos os cargos): 1. Conhecimentos referentes a questões políticas, econômicas, energéticas e sociais do Brasil e do mundo na atualidade; 2. Os Meios de transporte e comunicação no Brasil e no mundo; 3. O meio ambiente (principais problemas ambientais no Brasil e no mundo e desenvolvimento sustentável); 5. Política, economia, geografia, sociedade, cultura e história do Estado do Pará e do município de Anajás.

### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. fonema, grafema, acentuação, ortografia, separação de sílaba. 4. Morfologia: classificação e flexão (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, pronome, verbo, advérbio, interjeição e conjunção). 5. Sintaxe (estudo das frases, classificação das frases, frases diretas e inversas e análise sintática do período simples). 6. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo). 7. Estilística (reconhecimento e usos da pontuação). 8. Discurso direto e indireto.

**MATEMÁTICA** (Comum a todos os cargos): 1. Sistema de numeração decimal: leitura, escrita e ordenação de números naturais (de até unidade de milhar); 2. Composição e decomposição de números naturais até quatro ordens; 3. Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte); 4. Problemas de adição e subtração com números naturais inclusive em situações do dia a dia; 5. Problemas de multiplicação e divisão com números naturais inclusive em situações do dia a dia; 6. Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência; 7. Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, análise de características e planificações; 8. Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, paralelogramo e círculo): reconhecimento e análise das características; 9. Unidades de comprimento, capacidade e massa convencionais e não convencionais: registro, instrumentos de medida, estimativa e comparações; 10. Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo 11. Sistema monetário brasileiro: estabelecimento de equivalências de um mesmo valor na utilização de diferentes cédulas e moedas; 12. Leitura, interpretação e representação de dados representados em tabelas e gráfico de barras.

**CONHECIMENTOS GERAIS** (Comum a todos os cargos): 1. Conhecimentos referentes aos principais fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil e do mundo na atualidade; 2. Regionalização do território brasileiro; 3. Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, folclore e regiões do Pará; 4. Formação histórica e econômica da Amazônia e do Estado do Pará; 5. As relações internacionais (principais conflitos da atualidade e blocos econômicos); 6. Características físicas (clima, relevo, hidrografia, vegetação e recursos naturais) do Município de Anajás; 7. Formação histórica e econômica do Município de Anajás.

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos diversos. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Fonética (ortografia vigente e acentuação). 4. Morfologia: classificação e flexões (substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção). 5. Frase, oração e período. 6. Termos da oração. 7. Período simples e composto e suas classificações. 8. A sintaxe da frase: concordância, colocação pronominal e regência. 9. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, polissemia). 10. Estilística: pontuação e figuras de linguagem (metáfora, metonímia, pleonasma, hipérbole). 11. Crase.

**MATEMÁTICA** (Comum a todos os cargos): 1. Conjunto dos números reais: reconhecimento e ordenação; 2. Dízimas periódicas (fração geratriz) e operações (adição subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e problemas envolvendo números reais; 3. Razão e proporção, variação de grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e não proporcionais, regra de três simples e composta; 4. Problemas envolvendo porcentagem em situações cotidianas; 5. Problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; 6. Sistema de equações do 1º grau; 7. Triângulos (classificação, propriedades, pontos notáveis e teorema de Pitágoras); 8. Polígonos regulares, não regulares e circunferência: características, cálculo de área e perímetro; 9. Figuras geométricas espaciais (prisma, pirâmide, cilindro,

cone e esfera): características, planificações, relações entre arestas, vértices e faces de prismas e pirâmides; 10. Teorema de Tales e vistas ortogonais de figuras espaciais; 11. Unidades de medida: transformação de medidas e problemas envolvendo medidas de comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume inseridas em contextos oriundos de situações cotidianas; 12. Cálculo de probabilidades (expressando-a por meio de um número racional na forma fracionária, decimal e percentual); 13. Medidas de tendência central (média, moda e mediana), leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos (de colunas simples e agrupadas, de barras, de setores e pictóricos).

**CONHECIMENTOS GERAIS** (Coveiro, Merendeira, Porteiro): 1. Conhecimentos referentes aos principais fatos políticos, econômicos e sociais do Pará, do Brasil e do mundo na atualidade; 2. Os principais problemas socioambientais no Pará, no Brasil e no mundo na atualidade; 3. Sustentabilidade e desenvolvimento econômico; 4. Regionalização do território brasileiro; 5. Estado do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, folclore e manifestações religiosas; 6. Formação histórica e econômica da Amazônia e do Estado do Pará; 7. Noções de patrimônio histórico, artístico e cultural no Pará; 8. Características físicas (clima, relevo, hidrografia, vegetação e recursos naturais) do Município de Anajás; 9. Formação histórica e econômica do Município de Anajás. 10. Questões climáticas e os desafios contemporâneos para a Amazônia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Agente de Defesa Civil): 1. Noções de geologia, meteorologia e hidrologia (micro bacias, acidentes geográficos, escorregamentos, influência das chuvas, enchentes); 2. Noções de planejamento das ações de defesa civil: prevenção, preparação, respostas aos desastres e reconstrução, conceitos, tipos e classificações de desastres; 3. Prevenção de acidentes domésticos; 4. Montagem e coordenação de abrigos; 5. Noções de primeiros socorros: Lei Federal 12.983, de 2014 (dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil); Lei 12.608/12 e posteriores alterações (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil). (Incluído pelo Edital de Retificação nº 002/2024 – PMA)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Atendente de Consultório Dentário): 1. Bases legais para habilitação e exercício das Profissões Auxiliares em Odontologia: Competência profissional; 2. Ética profissional; 3. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; 4. Notação dentária; 5. Odontologia social e saúde pública: promoção, educação e prevenção em saúde; 6. processo saúde-doença; 7. educação em saúde bucal; 8. Etiologia e prevenção dos principais problemas de saúde bucal: Cárie Dental, Doença Periodontal e Câncer Bucal. 9. Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor. 10. Técnicas auxiliares no trabalho odontológico. 11. Principais doenças relacionadas ao trabalho odontológico e formas de prevenção. 12. Prevenção e controle de riscos de infecção na prática odontológica. 13. Ergonomia. 14. Conhecimento sobre técnica de manipulação, equipamento, material e instrumental odontológico. 15. Planejamento, organização e administração da clínica odontológica. 16. Processamento radiográfico e montagem de radiografias recepção do paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Motorista): 1. Legislação de Trânsito: 1.1 Sistema Nacional de Trânsito. 1.2 Normas gerais de circulação e conduta. 1.3 Da condução de veículos por motoristas profissionais. 1.4 Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. 1.5 Da sinalização de trânsito. 1.6 Dos veículos. 1.7 Da habilitação. 1.8 Das infrações. 1.9 Das penalidades. 1.10 Das medidas administrativas. 1.11 Dos crimes de trânsito. 2. Direção Defensiva: conceitos e definição, classificação, método preventivo, fatores que geram acidentes. 3. Noções de Mecânica: pneus, chassi, sistema elétrico, sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, motor. 4. Primeiros Socorros.

#### **NÍVEL MÉDIO E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Intertextualidade. 5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica). 6. Pontuação. 7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras. 8. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo, parônimo, polissemia). 9. Análise sintática. 10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência. 11. Crase. 12. Principais figuras de linguagem. 15. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso e mensagem).

**MATEMÁTICA** (Comum a todos os cargos): 1. Teoria dos conjuntos (operações entre conjuntos e situações problema). Conjuntos numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais; 2. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; 3. Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem; 4. Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; 5. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos; 6. Função polinomial do 1º grau e do 2º grau; 7. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas. 8. Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras e razões trigonométricas no triângulo retângulo; 9. Geometria Espacial: pirâmides, prismas, cilindros, cones e esferas (propriedades e cálculo de volumes); 10. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo; 11. Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis; 12. Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: média aritmética, mediana e moda.

**INFORMÁTICA BÁSICA** (Comum a todos os cargos): 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux; conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa, plataformas de comunicação e colaboração. 6. Redes de computadores: noções básicas de redes de computadores, LAN, MAN, WAN e Intranet, endereçamento.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Assistente Administrativo): 1. Noções de direito constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 2. Noções de direito administrativo: Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 3. Lei Orgânica do Município. 4. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração. 5. Regime Jurídico dos servidores municipais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Assistente em Digitação de Dados): 1. Conceitos de Internet, navegadores, correio eletrônico, redes sociais, plataformas de comunicação e navegação, armazenamento em nuvem. 2. Produção de documentos de textos, planilhas, apresentações; conhecimento do pacote Microsoft Office – Word, Excel e PowerPoint – edição de textos e planilhas, atalhos e barra de ferramentas, formatação de dados, tabelas, fórmulas e expressões matemáticas. 3. Conhecimento do pacote LibreOffice. 4. Sistema Operacional, atalhos, gerenciamento de usuário, configurações do sistema. 5. Gerenciamento e organização de arquivos e pastas. 6. Conceitos e ferramentas de segurança da informação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Técnico Agrimensor): 1. Topografia: Conceitos Básicos, Planimetria, altimetria e planialtimetria: generalidades e definições. 2. Unidades de medida utilizados na topografia. 3. Escala. 4. Relação entre Topografia / Geodésia / Cartografia: conversão de coordenadas. 5. Processamento de dados topográficos com uso de softwares específicos da área e através de planilhas eletrônicas. 6. Elementos dos Desenhos Topográficos, Formatos de Papel. 7. Noções de desenho automatizado em softwares do tipo CAD (Computer Aided Design). 8. Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. 9. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de terrenos, de elevação e de superfícies (MDT, MDE e MDS). 10. Cálculos de áreas e volumes cortes e aterros (terraplenagem). 11. Locação de obras. 12. Equipamentos topográficos e geodésicos: nível, teodolito, estação total, equipamentos GNSS e seus acessórios – funções e manuseio. Grandezas de um levantamento topográfico: medida de distâncias (diretas e indiretas); medidas angulares (ângulos horizontais e verticais). 13. Formas de representação do relevo: desenhos de perfis, de pontos cotados e de curvas de nível. 14. Traçado das curvas de nível: interpolação manual e digital. Modelagem Digital de terrenos, de elevação e de superfícies (MDT, MDE e MDS). 15. Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. 16. Sistema de Informação Geográfica (SIG). 17. Normas: NBR 14.166 e NBR 13.133. 18. Georreferenciamento de Imóvel Urbano. 19. Lei 13.465/2017. 20. Lei 6.766/1979. 21. NBR 17047/2022. 22. Georreferenciamento de Imóvel Rural. 23. Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais 2022 (MTGIR 2a Ed.). 24. Manual de Limites e Confrontações 2013 (1a Ed.).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Técnico em Enfermagem): 1. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2. Níveis progressivos de assistência à saúde. 3. Direitos dos usuários do SUS. 4. Ações e programas do SUS: Atenção Integral a saúde (Pré-natal, Parto, Puerpério, PCCU, Planejamento Familiar, Climatério, Imunização, Crescimento e desenvolvimento, Suplementação de Ferro, Suplementação de Vitamina A, Aleitamento Materno, Doenças da Primeira infância); Saúde do Adolescente; Saúde do Homem; Saúde do Idoso, Saúde do portador de doenças crônicas não transmissíveis (Obesidade/Hipertensão Arterial Sistêmica/ Diabetes Mellitus), Saúde Mental, Saúde ao portador de deficiência. Programa Nacional de Controle ao Tabagismo. Programa Saúde na Escola. 5. Ética profissional: Legislação em enfermagem, associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 5. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 6. Noções de histologia dos tecidos. 7. Noções de farmacologia. 8. Noções de microbiologia e parasitologia. 9. Biossegurança em saúde. 10. Controle de infecção hospitalar: Classificação e processamento dos artigos utilizados nos serviços de saúde. 11. Segurança no trabalho. 12. História e evolução da Enfermagem. 13. Procedimentos técnicos de enfermagem. 14. Técnicas básicas de enfermagem: arrumação de leito, higiene do paciente, sinais vitais, mensuração de altura e peso, posicionamento no leito, mobilidade do paciente restrito ao leito. 15. Semiologia e semiotécnica básica para enfermagem. 16. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 17. Assistência em saúde coletiva. 18. Estrutura básica dos serviços de saúde. 19. Assistência em saúde mental. 20. Noções e princípios de imunização: Conservação, preparo e administração de vacinas. 21. Programa Nacional de Imunização (PNI) 22. Sistema de Informação em Saúde: E-SUS. 23. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para diluição, gotejamento, e administração conforme prescrição, materiais utilizados para administração e preparo, identificar vias de administração e cuidados na aplicação, venóclise). 24. Curativo: princípios gerais, técnica, tipos de curativos e tipos de oclusão, processo de cicatrização. 25. Prevenção de úlceras de pressão. 26. Cuidados de enfermagem com sondagens gástrica e cateterismo vesical. 27. Coleta de material para exames laboratoriais.

28. Oxigenoterapia. 29. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 30. Enfermagem materno-infantil. 31. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 32. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente. 33. Assistência na emergência/urgência e no trauma. 34. Suporte básico de vida. 35. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. 36. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: diarreia, SARS-CoV-2, cólera, dengue, zika, chicungunha, doença de Chagas, malária, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose e doenças sexualmente transmissíveis. 37. Princípios e noções da Segurança do Paciente. 38. Humanização no cuidado do paciente/cliente. 39. Programa nacional de segurança do paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Informática):** 1. Memória do computador (Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória) gerenciamento de memória, particionamento de memória e fragmentação. 2. Unidade Central de Processamento (Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores). 3. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos (introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída). 4. Engenharia de Software: Scrum, Ciclo de vida do projeto, UML, processo de Software, arquitetura MVC, padrões de projeto. 5. Organização da Informação (arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos; sistema de gerenciamento de banco de dados, consulta SQL). 6. Gerenciamento do Sistema Operacional (algoritmos de escalonamento e de gerenciamento de memória). 7. Introdução à Lógica de Programação (Algoritmos, expressões lógica, lógica de programação, fluxogramas, lista, pilha e fila). 8. Programação orientada a objetos, programação funcional. 9. Linguagens de programação (Java, C, C++, Python, PHP, Java Script); HTML e CSS. 10. Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos, elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceituação de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico, Protocolo TCP/IP, Modelo OSI, Protocolo UDP. 11. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multipontos, ligações em rede de fibra ótica. 12. Sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições, comandos terminal Linux 13. Segurança da informação: Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade, algoritmos de criptografia, algoritmos de Hash. 14. Inteligência Artificial: conceitos e aplicações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Laboratório):** 1. Exercício e ética profissional; 2. Biossegurança; 3. Educação em saúde; 4. Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; 5. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria - leis de absorção da luz); 6. Princípios bioquímicos implicados nas principais dosagens sanguíneas: glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas; 7. Urina: análise qualitativa, quantitativa e sedimento; 8. Parasitologia Humana: principais métodos para pesquisa de parasitas intestinais; Hematozoários: características morfológicas e ciclo evolutivo; 9. Bacteriologia Humana: métodos bacteriológicos de identificação dos principais agentes etiológicos das infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meningites; principais meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, teste de sensibilidade a antibióticos; hemocultura; 10. Imunologia Clínica: reação de precipitação; fixação de complemento; aglutinação; 11. Técnicas Hematológicas: câmara de contagem; identificação e contagem das células sanguíneas: glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e principais células do sangue periférico; contagem de plaquetas e reticulócitos; principais colorações; métodos de dosagem da hemoglobina; hematócrito; índices hematimétricos; prova de falcização; curva de resistência globular osmótica; Coagulação: tempo de sangramento e de coagulação; prova do laço; retração do coágulo; tempo de protrombina; tempo de tromboplastina parcial ativada; tempo de trombina; fibrinogênio; 12. Tipagem sanguínea: sistema ABO; fator Rh Noções de higiene e assepsia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Radiologia):** 1. Ética e Legislação profissional. 2. Efeitos das radiações ionizantes. 3. Proteção Radiológica. 4. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). 5. Formação da imagem radiológica. 6. Câmara escura (Processamento Manual e Automático). 7. Meios de contraste (tipos e utilização específica). 8. Radiologia geral. 9. Radiologia Pediátrica. 10. Técnicas radiográficas do crânio e face. 11. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. 12. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. 13. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. 14. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. 15. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. 16. Técnicas radiográficas do exame de segmentos apendiculares. 17. Técnicas radiográficas do exame de abdômen. 18. Técnicas radiográficas para exame contrastado. 19. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. 20. Anatomia Radiológica. 21. Anatomia Humana: sistema músculo esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema gênito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. 22. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X, Tomografia computadorizada, Ressonância magnética. 23. Conceitos de Tomografia computadorizada. 24. Técnicas de tomografia computadorizada. 25. Técnicas de tomografia computadorizada contrastada. 26. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada.

27. Conceitos de Ressonância magnética. 28. Principais indicações de exames de Ressonância magnética. 29. Técnicas de Ressonância magnética. 30. Técnicas de Ressonância magnética contrastada. 31. Contraindicações da Ressonância magnética.

#### **NÍVEL SUPERIOR:**

**LÍNGUA PORTUGUESA** (Comum a todos os cargos): 1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Intertextualidade. 5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica, prosódia e ortoépia). 6. Pontuação. 7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras. 8. Semântica (fenômenos semânticos). 9. Termos da oração. 10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência. 11. Crase. 12. Principais figuras de linguagem. 15. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso, mensagem, comunicação e relatório).

**INFORMÁTICA BÁSICA** (Comum a todos os cargos): 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, comandos do terminal Linux, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa, plataformas de comunicação e colaboração. 6. Redes de computadores: noções básicas de redes de computadores, LAN, MAN, WAN, Intranet, endereçamento. 7. Segurança da informação: Conceitos de Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL** (Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Psicopedagogo): 1. Lei Orgânica do Município. 2. Plano de Cargos, Carreira e Remuneração. 3. Regime Jurídico dos servidores municipais.

**DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO:** (Coordenador Pedagógico, Professor Graduado I: Pedagogo, Professor Graduado II: Arte, Ciências, Ensino Religioso, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática): 1. Lei 8.069/1990 e suas atualizações: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação. 3. Lei 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Atualizações: Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV – Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação. 4. BNCC: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. 5. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos. 6. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida Instituída pelo Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020. 7. Projeto Político Pedagógico. 8. Princípios e critérios para o Planejamento educacional e planos. 9. Avaliação Escolar; O processo de avaliação do desempenho escolar como instrumento de acompanhamento do trabalho do professor e dos avanços da aprendizagem do aluno. 10. Importância dos recursos tecnológicos na escola. Prática educativa: ensino, estudo ativo, relações professor/aluno. 11. Interdisciplinaridade e transversalidade. 12. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Administrador): 1 Gestão pública contemporânea. 1.1 Governança, governabilidade e accountability na Administração Pública. 1.2 Transparência na Administração Pública (LAI). 1.3 LGPD. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Conceito de sistemas e redes. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Organização informal. 2.3.3 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação organizacional. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.4.4. Técnicas de Negociação. 2.4.5. Gestão de Conflitos. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Capacitação de pessoas. 3.3 Gestão de desempenho. 3.4 Gestão por competências. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Ferramentas de gestão da qualidade. 5. Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Orçamento público. 7.1 Princípios e diretrizes orçamentárias. 7.2 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8. Noções de finanças públicas. 8.1 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.2 Despesa pública: categorias, estágios. 8.3 Prestação de Contas. 9. Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão eletrônico. 9.3 Contratos e compras.

9.4 Convênios e termos similares. 9.5 Lei nº 14.133/2021. 10. Código de Ética dos profissionais da Administração (Resolução Normativa CFA nº 537/2018). 11. Lei nº 4769/1965 e Decreto nº 61934/1967.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Advogado): DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição. Conceito. Classificação. - Evolução constitucional do Brasil. - Normas constitucionais: classificação. - Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. - Disposições constitucionais transitórias; Hermenêutica Constitucional. - Poder Constituinte. - Reforma constitucional: emenda e revisão constitucionais. - Controle de constitucionalidade: direito comparado. - Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. - Inconstitucionalidade: normas constitucionais inconstitucionais. - Inconstitucionalidade por omissão. - Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. - Ação declaratória de constitucionalidade. - Direitos e garantias individuais e coletivos. - Princípio da legalidade. - Princípio da isonomia. - Regime constitucional da propriedade. - "Habeas corpus", mandado de segurança, mandado de injunção e "habeas data". - Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional, no direito brasileiro. - Direitos sociais e sua efetivação. - Princípios constitucionais do trabalho. - Estado Federal. Conceito. Sistemas de repartição de competência. - Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. - Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. - Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. - União. Competência. - Estado-membro. - Poder constituinte estadual: autonomia e limitações. - Estado-membro. Competência. Autonomia. - Administração Pública: princípios constitucionais. - Servidores públicos: princípios constitucionais. - Poder Legislativo. Organização. Atribuições. Processo Legislativo. - Leis delegadas. - Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. - Poder Judiciário. Organização. - Supremo Tribunal Federal: organização e competência. - Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. - Justiça Federal: organização e competência. - Justiça do Trabalho: organização e competência. - Justiça nos Estados. - Ministério Público: princípios constitucionais. - Limitações constitucionais ao poder de tributar. - Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. - Princípios constitucionais da ordem econômica. - Intervenção do Estado no domínio econômico. - Interesses difusos e coletivos. - Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Os diferentes critérios adotados para a conceituação do Direito Administrativo. O Direito Administrativo de Direito Público. Objeto do Direito Administrativo. - Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. - Fontes do Direito Administrativo: a doutrina e a jurisprudência na formação do Direito Administrativo. A lei formal. Os regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. - A relação jurídico-administrativa. A personalidade de Direito Público. Conceito de pessoa administrativa. - A teoria do órgão da pessoa jurídica: sua aplicação no campo do Direito Administrativo. - Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. - A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. - Ausência de competência: o agente de fato. - Hierarquia. O poder hierárquico e suas manifestações. - Centralização, e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. - Concentração e desconcentração de competência. - Autarquia. - Fundações públicas. - Empresa pública. - Sociedade de economia mista. - Fatos da Administração Pública: atos da Administração Pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. - Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. - Atos administrativos simples, complexos e compostos. - Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. - Atos administrativos gerais e individuais. - Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo, a discricionariedade. - Ato administrativo inexistente. A teoria das nulidades no Direito Administrativo. - Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. - Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. - Contrato administrativo: a discussão sobre sua existência como categoria específica; conceito e caracteres jurídicos. - Formação do contrato administrativo: elementos. Licitações e contratos, Lei 14.133/21 - Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; as liberdades públicas e o poder de polícia. - Principais setores de atuação da polícia administrativa. - Serviço público, Lei 8.987/95 e Lei 11.079/04 - Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. - Domínio público aéreo. Vias públicas; cemitérios públicos; - Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. - Limitações administrativas: conceito. Zoneamento. Polícia edilícia. - Servidões administrativas. - Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. - Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. A indenização. - Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. A chamada "desapropriação indireta". - Desapropriação por interesse social: conceito, Página 63 de 81 fundamento jurídico e espécies. Evolução do regime jurídico no Brasil. - Controle interno e externo da Administração Pública. - Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública: o contencioso administrativo e o sistema da jurisdição una. - O controle jurisdicional da Administração Pública no direito brasileiro. - Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. O Tribunal de Contas do Estado e suas atribuições. - A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. - A responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública no direito brasileiro. - Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. - Funcionários efetivo e vitalício: garantias; estágio probatório. Funcionário ocupante de emprego em comissão. - Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. - Formas de provimento e vacância dos empregos públicos. - A



exigência constitucional de concurso público para a investidura em emprego público. - Processo administrativo. Lei 9784/99. A instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. - Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. - Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998. - Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**DIREITO FINANCEIRO:** Finanças públicas na Constituição de 1988. - Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. - Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4) Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. - Dívida Ativa do Município de natureza tributária e não tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. - Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: Classificação. Fases. Condições. Garantias. Amortização e Conversão. Dívida pública: Conceito, Disciplina constitucional. Classificação e extinção. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4.5.00). - Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000. Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Definição e conteúdo do direito tributário, noção de tributo e suas espécies. O imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; outras contribuições. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais, resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional. O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar. Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponible. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, parafiscalidade. Sujeito passivo da obrigação tributária, direto e indireto. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferências e cobrança em falência; responsabilidade dos sócios em sociedade por quotas de responsabilidade limitada; alienação de bens em fraude à Fazenda Pública. Dívida ativa, inscrição do crédito tributário, requisitos legais dos termos de inscrição, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidão de dívida ativa. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica do ilícito tributário e dos crimes tributários. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal. Tributos Municipais. Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**DIREITO CIVIL:** Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito, espécies, capacidade, domicílio. Fatos Jurídicos. Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades. Ato ilícito. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; condomínio em edificações. Direito do autor: noções gerais, direitos morais e patrimoniais, domínio público, relações do Estado com o Direito do Autor. Dos direitos reais sobre coisas alheias: disposições gerais, servidões, usufruto, penhor, hipoteca. Dos direitos de vizinhança, uso nocivo da propriedade. Dos registros públicos. Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos: da compra e venda, da locação, do depósito. Enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil do particular. Direito material ambiental. Direito do consumidor: princípios fundamentais da Lei nº 8078/90, conceitos, indenização por dano material e moral. Do Direito de Família: casamento. Efeitos jurídicos. Regime dos bens entre os cônjuges. Dissolução da sociedade conjugal. Relações de parentesco. Tutela, curatela. Ausência. União estável. Do Direito das Sucessões: Sucessão em geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha. Herança jacente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição: contenciosa e voluntária. - Órgãos da Jurisdição. - Ação: conceito e natureza jurídica. Condições da ação. Classificação das ações. - Processo. Conceito. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. - Procedimento ordinário e sumaríssimo. - Competência: absoluta e relativa. - Competência Internacional. Homologação de sentença estrangeira. Carta rogatória. - Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. - Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: Oposição, nomeação à autoria, Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. - Formação, suspensão e extinção do processo. - Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. - Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. - Dos atos processuais. Do tempo e do lugar dos atos processuais. - Da comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. - Despesas Processuais e honorários

advocatórios. - Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. - Julgamento conforme o estado do processo. - Audiência de Instrução e Julgamento. - Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. - Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. - Duplo grau de jurisdição. Recursos. Incidente de uniformização de jurisprudência. - Reclamação e correição. - Ação rescisória. - Ação Monitória. - Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Responsabilidade patrimonial. - Título executivo judicial e extrajudicial. - Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. - Execução para entrega de coisa. - Execução de obrigação de fazer e de não fazer. - Execução contra a Fazenda Pública. - Execução fiscal (Lei n.º 6.830, de 22.9.80). - Embargos à execução. - O Ministério Público no Processo Civil. - Ação popular e ação civil pública. - Ação declaratória. Declaratória incidental. - Ação discriminatória. - Ação de Usucapião. - Ação de consignação em pagamento. - Ação de despejo e renovatória. - Ação de desapropriação. - Ações possessórias. - Embargos de terceiro. - Ação cível originária nos tribunais. - Tutela antecipada e tutela específica. Medidas cautelares. Ação cautelar fiscal. Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve. Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**DIREITO PENAL:** Crimes contra a Administração Pública. - Crimes relativos à licitação (Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e posteriores alterações). Súmulas e entendimentos do STF e Tribunais Superiores.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Arquiteto):** 1. Projeto de Arquitetura. 2. Métodos e técnicas de desenho e projeto. 3. Programação de necessidades físicas das atividades. 4. Estudos de viabilidade técnico-financeira. 5. Informática aplicada à arquitetura (CAD 2D, CAD 3D ou BIM). 6. Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e lumínico). 7. Programação, comunicação visual e sinalização. 8. Noções de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 9. Instalações elétricas e hidro sanitárias, e sistemas estruturais (noções de comportamento e desempenho). 10. Execução e projeto de instalações de ventilação, exaustão e ar condicionado. 11. Telefonia. 12. Prevenção contra incêndio, sistemas de segurança nas edificações. 13. Cabeamento estruturado de dados e voz. 14. Compatibilização de projetos complementares. 15. Programação, controle e fiscalização de obras. 16. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 17. Acompanhamento de obras. 18. Construção e organização do canteiro de obras. 19. Coberturas e impermeabilização. 20. Esquadrias. 21. Pisos e revestimentos. 22. Legislação e perícia, redação de laudos e avaliação de imóveis urbanos. 23. Normas técnicas e legislação profissional. 24. Legislação ambiental e urbanística. 25. Acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida à edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050. 26. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 27. Conforto humano e ergonomia nas edificações. 28. Industrialização e racionalização das construções. 29. Linguagem e representação do projeto arquitetônico. 30. Urbanização de logradouros e paisagismo. 31. Noções de arquitetura de interiores comerciais e institucionais. 32. Noções de projetos complementares: memoriais descritivos, cadernos de encargos, especificação de materiais e serviços.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Assistente Social):** 1. Fundamentos históricos, teórico e metodológico do Serviço Social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceituação na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 questão social no Brasil. 1.4. Redimensionamento da profissão frente as transformações societárias. 1.4.1 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1 Formulação de projeto de intervenção profissional. 2.1.1 Aspectos teóricos e metodológicos. 2.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3 O planejamento como processo técnico-político (Planejamento Estratégico). 2.3.1 Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 2.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 3. A dimensão técnico operativa do serviço social. 3.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar.

4. Dimensão ético política do serviço social, 4.1 Serviço Social e Ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social 4.2 Construção e desafios. 4.2. Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica. 4.3 Projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 5. Redação e correspondências oficiais: Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 6. Políticas sociais. 6.1 Fundamentos, história e políticas. 6.2 Seguridade social no Brasil. 6.2.1 Relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 6.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 6.4 Políticas sociais setoriais. 6.4.1 Educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 6.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, pessoas em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas, pessoas vivendo com HIV. 7. Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 8. Conceitos de instituição. 8.1. Estratégias de trabalho institucional. 8.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 8.3. Uso de recursos institucionais e comunitários. 9. O trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações 9.1. Precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil. 10. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 11. Violência contra crianças e adolescentes. 11.1 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 11.2 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 11.3 Pessoas em situação de rua. 11.4 Trabalho infanto-juvenil. 12. Legislação social. 12.1 Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. 12.2 Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social); 12.3. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde); 12.4. Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências); 12.5. Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social); Lei nº 12.435, e suas alterações (altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social). 12.6. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. 13. Legislação social para áreas/segmentos específicos. 13.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB); 13.2. Estatuto do Idoso; 13.3. Lei Maria da Penha; 13.4. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH); 13.5. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); 13.6. Estatuto da criança e do Adolescente e suas alterações – ECA; 13.7. Estatuto da Pessoa com Deficiência e suas alterações. 13.8. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), 13.8.1. Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade; 13.8.4. Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. 13.9. Acessibilidade e suas legislações. 14. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 15. Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação), 15.1. Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Coordenador Pedagógico):** 1. Políticas educacionais: 1.1. Plano Nacional de Educação; 1.2. Financiamento da educação; 1.3. Gestão democrática. 2. Educação inclusiva: 2.1. Princípios e fundamentos; 2.2. Legislação e normas, LDBEN e suas atualizações; 2.3 Adaptação curricular; 2.4 Atendimento educacional especializado; 2.5 Educação Inclusiva e educação especial. 3. Tecnologias educacionais: 3.1 Plataformas e recursos digitais; 3.2 Uso de tecnologias em sala de aula; 3.3 Educação a distância; 3.4 Tecnologias assistivas. 4. Pedagogia social: 4.1 Educação não-formal; 4.2 Projetos sociais; 4.3 Pedagogia comunitária; 4.4 Educação para a cidadania. 5. Fundamentos da gestão educacional, coordenação pedagógica, projeto político pedagógica, gestão democrática e participativa, conselho escolar 6. Avaliação da aprendizagem: 6.1 Tipos de avaliação; 6.2 Critérios e instrumentos de avaliação; 6.3 Práticas avaliativas; 6.4 Avaliação formativa e somativa. 7. Educação e diversidade cultural: 7.1 Multiculturalismo e interculturalidade; 7.2 Educação para as relações étnico-raciais; 7.3 Educação para a diversidade sexual; 7.4 Gênero e educação. 8. Alfabetização e letramento; 8.3 Leitura e escrita nos anos iniciais e no ensino fundamental; 8.4 Desenvolvimento da linguagem escrita. 9. Currículo escolar: 9.1 Conceitos e definições; 9.2 Componentes curriculares; 9.3 Interdisciplinaridade e transversalidade; 9.4 Planejamento curricular. 10. Psicologia da educação: 10.1 Desenvolvimento humano; 10.2 Aprendizagem e motivação; 10.3 Processos cognitivos; 10.4 Personalidade e emoções.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Enfermeiro):** 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS: Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa de saúde da mulher, programa de saúde da criança, programa de saúde do adolescente, programa de saúde do homem, programa de saúde do idoso. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.2.1 Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4.2 Sistematização da Assistência e do cuidado de Enfermagem. 4.3 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.4 Atendimento, avaliação e consulta de enfermagem. 5

Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Enfermagem Cirúrgica. 9.1 Assistência de enfermagem perioperatória. 9.2 Protocolo de cirurgia segura. 9.3 Cuidados pré-operatórios. 9.4 Cuidados transoperatório. 9.5 Cuidados pós-operatório. 9.6 Cuidado de enfermagem em sala de recuperação pós-anestésica (SRPA). 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Suporte Avançado de Vida. 16.4 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.5 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.6 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.7 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.7.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.7.2 Insuficiência hepática. 16.7.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.8 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.9 Enfermagem em urgências. 16.9.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.2.2 Auditoria dos serviços e da assistência à saúde. Noções básicas de auditoria de contas hospitalares. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 17.7 Gerenciamento de enfermagem na atenção primária em saúde. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 21.1.1 Bioestatística e enfermagem baseada em evidências. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 26. Enfermagem em segurança do paciente. 27. Enfermagem do trabalhador. 27.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 28. Programa Nacional de Segurança do Paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Agrônomo):** 1. Agricultura e pecuária. 1.1. Fruticultura: fundamentos e prática, com ênfase nas culturas regional e local. 1.2. Olericultura: tipos de propagação; nutrição; controle fitossanitário. 1.3. Manejo agroflorestal: espécies indicadas; produção de sementes e mudas; propagação vegetativa; manejo de espécies. 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas. 1.5. Apicultura e avicultura. 1.6. Bovinocultura de corte e de leite. 1.7. Suinocultura. 1.8. Piscicultura. 1.9. Bubalino cultura. 10. Forragicultura e Pastagens. 2. Agroecologia. 2.1. Definição e conceito de agroecologia. 2.2. Princípios de agroecologia. 2.3. Transição agroecologia. 2.4. Sustentabilidade. 2.5. Plantas recuperadoras do solo. 2.6. Sucessão vegetal. 2.7. Ciclagem de nutrientes. 2.8. Rotação de Culturas. 2.9. Sistemas agroflorestais. 3. Desenvolvimento rural. 3.1. Desenvolvimento rural sustentável. 3.2. Desenvolvimento local. 3.3. Desenvolvimento econômico. 3.4. Revolução verde. 3.5. Ecossistema e agro ecossistema. 3.6. Participação popular. 3.7. Políticas públicas. 4. Agronegócio, arranjos produtivos locais e cadeias produtivas. 5. Construções e instalações rurais. 6. Solos. 6.1. Propriedades físicas, químicas e biológicas. 6.2. Sistema brasileiro de classificação dos solos. 6.3. Calagem e adubação. 6.4. Adubação verde. 6.5. Matéria orgânica. 6.6. Manejo e conservação; 7. Nutrição de plantas: Importância dos macro e micronutrientes e diagnóstico do estado nutricional. 8. Irrigação e Drenagem: Eficiência dos diferentes métodos, dimensionamento e manejo de sistemas. 9. Implementos e máquinas agrícolas: preparo do solo, semeadura/plantio, tratos culturais, colheita e pós-colheita. 10. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal. 11. Manejo Fitossanitário. 11.1. Entomologia agrícola. 11.2. Fitopatologia agrícola – principais pragas e doenças de plantas cultivadas na região.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Ambiental):** 1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia e Hidrogeologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6.

Noções de Resíduos Sólidos. 7. Noções de Qualidade da Água. 8. Noções de Qualidade do Ar. 9. Impactos Ambientais. 10. Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. 11. Recuperação de Áreas Degradadas. 12. Licenciamento Ambiental. 13. Leis de crimes ambientais. 14. Código Florestal Brasileiro. 15. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 16. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Federal nº 6.938/ 1981. 17. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997. 18. Política Estadual de recursos Hídricos – Lei Federal nº 6381/2001. 19. Resolução CONAMA: nº 357/2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Civil):** 1. Supervisão, coordenação, orientação técnica e controle de qualidade de materiais e serviços: monitoramento, planejamento, gestão, aplicação de projetos e especificações em obra (CONFEA resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, NBR ISO 10006, NBR 5671). 2. Laudo técnico, parecer técnico, perícia técnica, vistoria e avaliação (Código de Processo Civil – CPC, Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015). 3. Atendimento às normas de desempenho de edificações habitacionais (NBR 15575 e relacionadas). 4. Estudos de viabilidade técnico-econômica (NBR 14653, NBR 12721). 5. Orçamentos e licitações (Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e relacionadas). 6. Elaboração de projetos: elaboração, assessoria, supervisão e ajuste de projeto aos imprevistos (NBR 13531, NBR 13532, NBR 16636, NBR 15965). 7. Fiscalização e mensuração de obras e serviços (NBR 5674, NBR 14931). 8. Alvenaria, aberturas, piso, pintura e entrega da obra. 9. Técnicas de topografia e georreferenciamento aplicadas à Engenharia Civil. 10. Fundamentos de resistência dos materiais, mecânica dos fluidos e mecânica dos solos. 11. Projeto e dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido, de estruturas metálicas, de estruturas de madeira e de fundações (NBR 6120, NBR 8681, NBR 6123, NBR 6118, NBR 8800, NBR 7190, NBR 6122 e relacionadas). 12. Tecnologia de materiais de construção: concreto, aço, madeira e vidro. 13. Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário; 14. Instalações prediais elétricas de baixa tensão, rede de dados, telefonia e automação. 15. Sistemas de acessibilidade (NBR 9050). 16. Sistemas preventivos contra incêndio.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Farmacêutico Bioquímico):** 1. Hematologia: Conceitos básicos em hematologia, incluindo células sanguíneas, suas funções e estruturas. Análise de amostras sanguíneas, interpretação de resultados de hemograma, coagulograma e exames de hemostasia. Anemias, alterações no número e na morfologia das células sanguíneas, além de doenças hematológicas como leucemias, linfomas e outras neoplasias. Hemoterapia, abordando transfusão de sangue e componentes. 2. Microbiologia Clínica: Conceitos básicos de microbiologia, abrangendo bactérias, fungos, vírus e parasitas. Interpretação de resultados de exames microbiológicos, como culturas, antibiogramas e identificação de microrganismos. Infecções bacterianas, fúngicas, virais e parasitárias, com ênfase em prevenção e controle de infecções hospitalares. 3. Bioquímica Clínica: Conceitos fundamentais em bioquímica, incluindo enzimas, proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos. Interpretação de resultados de exames. Abordagem de distúrbios metabólicos como diabetes mellitus, dislipidemias e distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 4. Imunologia: Princípios básicos de imunologia, incluindo sistema imunológico, antígenos, anticorpos e resposta imune. Interpretação de resultados de exames como sorologias, imunofluorescência, ELISA, Western Blot, entre outros. Estudo de imunodeficiências, doenças autoimunes, alergias, imunizações e vacinação. 5. Uroanálise: Interpretação de resultados de exames urinários, incluindo detecção de elementos anormais, análise do sedimento urinário e exames bioquímicos. Abordagem de distúrbios urinários como infecções, cálculos e insuficiência renal. 6. Biossegurança no Laboratório Clínico: Princípios e técnicas de biossegurança, abrangendo equipamentos de proteção individual, desinfecção, esterilização e descarte de materiais. Legislação sanitária aplicada ao laboratório clínico. 7. Farmácia ambulatorial e hospitalar: Seleção, aquisição, produção, padronização, dispensação e informações sobre medicamentos. Controle de estoque, sistemas de distribuição e conservação. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. 8. Farmacotécnica: Conceitos básicos, classificação, vias de administração, conservação, acondicionamento de medicamentos, formas farmacêuticas e controle de qualidade. Boas práticas de manipulação de medicamentos em farmácias. 9. Farmacologia geral: Princípios de farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas, mecanismo de ação dos fármacos, efeitos adversos e farmacologia clínica. 10. Análises clínicas e toxicológicas: Princípios gerais de análises clínicas e toxicológicas, interpretação de resultados. Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas. 11. Código de Ética da Profissão Farmacêutica e legislação relacionada ao exercício profissional. Assistência Farmacêutica no contexto do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fiscal de Tributos):** 1. Direito Tributário: conceito e classificação de tributos, competência tributária; limitação do poder de tributar; vigência e aplicação da legislação tributária, interpretação e integração da lei tributária, obrigação tributária, fato gerador e sujeitos da obrigação tributária, suspensão da exigibilidade tributária, repetição de indébito tributário, infrações tributárias; administração tributária, garantias e privilégios do crédito tributário. 2. Noções de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da tributação e do Orçamento. 3. Noções de Direito Administrativo: Regime Jurídico Administrativo. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 4. Dos crimes contra a Administração Pública - Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral.

5. Código Tributário Municipal de Anajás. 6. Código Tributário Nacional, LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 e suas alterações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fisioterapeuta):** 1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia; 2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia e biomecânica; 3. Estudo e Análise da marcha. 4. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica; 5. Fisioterapia em Unidade de Terapia intensiva Adulto e Pediátrica; 6. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva 7. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, Fototerapia, massoterapia; 8. Fisioterapia na saúde da mulher; 9. Fisioterapia aplicada à geriatria e gerontologia; 8. Fisioterapia nas disfunções neurológicas; 10. Fisioterapia no contexto da Atenção Básica; 11. Efeitos fisiológicos e Terapêuticos da Hidroterapia; 12. Fisioterapia Respiratória das Afecções Respiratórias; 13. Fisioterapia preventiva na saúde do trabalhador; 14. Ética e Deontologia Profissional. 15. Atuação da fisioterapeuta no Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Médico – Clínico Geral):** Epidemiologia Clínica e Fisiopatologia. Organização de serviços de Saúde. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatobiliar, gastrointestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites, Nefro litíase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireoide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lúpus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Viroses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde versus pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos. Ética Profissional. Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Médico Veterinário):** 1. Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; 2. Sanidade animal; 2.1. diagnóstico, prevenção e controle; 2.2. Doenças de notificação obrigatória; 3. Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; 4. Desenvolvimento de programas sanitários; 5. Clínica médico-veterinária; 6. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação, procedimento padrão de higienização operacional (PPHO) e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); 7. Métodos de amostragem e análise; 7.1. Produtos de origem animal; 7.2. Produtos para alimentação animal; 8. Fiscalização de produtos de uso veterinário; 8.1. Soros, vacinas e antígenos (biológicos); 8.2. Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; 8.3. Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; 8.4. Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; 9. Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; 9.1. Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; 9.1.1. Análise centesimal; 9.1.2. Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; 9.1.3. Absorção atômica; 10. Noções básicas de biossegurança; 11. Higiene de alimentos – zoonoses; 11.1. Doenças transmitidas por alimentos; 11.2. Identidade e qualidade de alimentos; 12. Legislação federal – Defesa Sanitária Animal; 12.1. Inspeção de produtos de origem animal; 12.2. Alimentos para animais; 12.3. Produtos veterinários; 12.4. Programas sanitários básicos; 13. Acidentes com animais peçonhentos; 14. Bem-estar animal e abate humanitário.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nutricionista):** 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Nutrição e fibras. 1.5. Utilização de tabelas de alimentos. 1.6. Alimentação nos diferentes ciclos da vida; 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 3. Avaliação

nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população; 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2 Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios; 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento; 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais; 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial; 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento; 9 Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas; 11. Ética Profissional. 12. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Odontólogo):** 1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vesico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular; 2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contraindicações; anti-inflamatórios; antibióticos; tranquilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico; 3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética; 4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos); 5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico; 6. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfurocortantes; esterilização; assepsia e antissepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais; 7. Lei 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 8. Lei 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 9. Política Nacional de Saúde Bucal – Apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS; 10. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 11. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 - Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor Graduado I - Pedagogo):** 1.1. Teorias do desenvolvimento e aprendizagem; 1.2. Metodologias de ensino para as séries iniciais; 1.3. Importância do brincar no processo de aprendizagem; Didática e Práticas Pedagógicas: 2.1. Planejamento de aulas e atividades pedagógicas; 2.2. Avaliação da aprendizagem nos anos iniciais; Alfabetização e letramento: 3.1. Estratégias de ensino para alfabetização e letramento. Políticas Públicas de Alfabetização e letramento no Brasil. Educação especial e inclusiva e Diversidade racial e de gênero: 4.1. Práticas inclusivas para atender a diversidade de alunos; 2.2. Atendimento Educacional Especializado; 2.3 Estatuto da Pessoa com deficiência; 4.2. Adaptações curriculares e estratégias para alunos com deficiências e necessidades especiais; 4.3. Educação para as relações étnico-raciais e de gênero. Tecnologias Educacionais: 5.1. Uso de tecnologias digitais nos anos iniciais e no ensino fundamental; 5.2. Ferramentas e recursos tecnológicos para enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, tecnologias da informação e comunicação e seu uso na educação e em sala de aula. Legislação Educacional e Currículo: 6.1. Diretrizes Nacionais da Educação Básica e suas atualizações; 6.2. Estatuto da Criança e do Adolescente e suas atualizações; 6.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e suas atualizações. 1.4. Base Nacional Comum Curricular. Psicologia da Educação: 7.1. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento cognitivo; 7.2. Motivação e emoções no contexto escolar; 7.3. Relação professor-aluno e gestão de sala de aula.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II - Artes): 1 - Os Fundamentos da Arte-educação no Brasil: A história da arte-educação no Brasil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Artes; Os percursos do ensino de Arte no Brasil; A educação inclusiva sob a perspectiva das artes. 2 - A história da Arte no mundo: Arte na Pré-História. Artes, história e culturas africanas. Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroca e neoclássica; vanguardas europeias (fauvismo, cubismo, futurismo, expressionismo, dadaísmo, surrealismo e abstracionismo) e arte contemporânea. 3 - A história da Arte no Brasil: Arte na pré-história; artes, história e culturas afro-brasileiras, e arte indígena. Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: sacra, pré-moderna (século XIX), a arte da Belle Époque na Amazônia, arte moderna e contemporânea. 4 - Procedimentos Artísticos: Técnicas, materiais e elementos: do desenho; da gravura; da pintura e da escultura. O estudo das cores. 5 - Música: Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. O som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos); música folclórica e música popular brasileira (brasileira e paraense). 6 - Artes Cênicas: Elementos da linguagem cênica. História do teatro no Brasil. Texto dramático. 7 - Dança: O ensino e a aprendizagem de dança e suas possibilidades de interlocução com outras modalidades artísticas e distintos campos curriculares. Prática artística e o ensino da dança. O ensino e aprendizagem de dança e as novas tecnologias da contemporaneidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II - Ciências): 1. Origem da vida. 2. Principais teorias do processo evolutivo. 3. Seres vivos. 4. Origem das espécies. 5. Biodiversidade. 6. Caracterização geral dos filós. 7. Funções vitais. 8. Sistemas de classificação. 9. Biologia celular. 10. Principais diferenças entre procaríotas e eucaríotas. 11. Processos bioenergéticos: fundamentos, respiração e fotossíntese, biossíntese de proteínas. 12. Reprodução celular: mitose e meiose. 13. Desenvolvimento embrionário. 14. Reprodução humana. Genética. 15. Fundamentos de citogenética. 16. Código genético. 17. Caracterização geral das biotecnologias e seus impactos sociais. 18. Organismos geneticamente modificados. 19. Ecologia. 20. Conceitos fundamentais. 21. Relações tróficas entre os seres vivos. 22. O ecossistema e seus componentes. 23. Os principais biomas. 24. Educação ambiental: princípios gerais. 25. Ocupação histórica do meio ambiente pelo homem. 26. Poluição e desequilíbrios ecológicos. 27. Ser humano e Saúde. 28. Educação para a promoção da saúde. 29. Conceitos de saúde. 30. Sistemas do corpo humano. 31. Sexualidade. 32. Doenças transmissíveis, meio ambiente e qualidade de vida. 33. Implicações no contexto atual. 34. Universo, Sistema Solar e Planeta Terra. 35. Teoria do Big Bang. 36. Energia e suas transformações. 37. Sol como fonte básica de energia. 38. Elementos da natureza: ar, água e solo. 39. Ciclos biogeoquímicos e a vida na Terra. 40. Importância e propriedades da água. 41. Matéria. Teoria atômica-molecular: evolução do conceito de átomo. 42. Estados físicos da matéria. Mudanças de estado. 43. Aspectos macroscópicos: substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas. 44. Processos físicos de fracionamento das misturas. 45. Soluções Funções químicas inorgânicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de óxidos, ácidos, hidróxidos e sais. 46. Vida: Movimentos e Fenômenos. 47. Transformações mecânicas, térmicas e eletromagnéticas. 48. Fenômenos ondulatórios: acústicos e ópticos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II – Educação Física): 1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Ciência da Motricidade Humana; Aprendizagem e Desenvolvimento motoras, Desenvolvimento Humano no Ensino Fundamental; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte Escolar; Educação Física e Saúde; Educação Física e Cidadania. 2. A Educação Física Formal e a Educação Física Não formal 3. Possibilidades de atividades lúdicas: a ludicidade, o lazer e a recreação escolar a) Jogos b) Brinquedos c) Brincadeiras. 4. Conteúdos e Metodologia: a) Jogo b) Esporte c) Ginástica d) Lutas e) Atividades rítmicas. 5. Possibilidades de experiências prático-teóricas: cognitivas, sociais e afetivas: a) competição b) cooperação c) sociabilização. 6. Educação Física e Educação Inclusiva. 7. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. 8. A Educação Física para a Educação de Jovens e Adultos. 9. Socorros de urgência aplicados a educação física. 10. Organização, administração e gestão da educação física e eventos esportivos. 11. Dimensões Biológicas e Fisiologias do Corpo aplicadas a prática de atividades físicas. 12. Educação física na LDB (lei 9694/96) e na BNCC. 13. Avaliação em educação física escolar. 14. História da Educação Física. 15. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. 16. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos etc.). 17. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações. 18. Planos e eixos de movimentos. 19. Funções musculares e suas ações. 20. Abordagens Pedagógicas para o ensino da Educação Física. 21. Ética profissional. 22. Educação Física como fator de conhecimento e educação no Ensino Fundamental.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II – Ensino Religioso): 1. Inclusão educacional e respeito à diversidade; 2. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da Lei Federal nº 9.475/1997; 3. Os objetivos do ensino religioso na BNCC; 4. Didática do Ensino Religioso; 5. Ética, Valores e Cidadania. 6. História das Religiões e atualidade; 7. Fenômenos Religiosos a partir de três questões básicas: "De onde venho?", "Quem sou eu?", "Pra Onde Vou?".

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II - Geografia): 1- A ciência geográfica (Principais categorias da geografia, Espaço geográfico, Região, Território, Lugar, Do meio natural ao meio técnico científico informacional e o objeto de estudo da geografia). 2- Cartografia (Conceito de cartografia, Mapa (conceito, elementos do mapa e tipos de mapa), Escala Projeções Paisagem cartográficas e Gráficas e tabelas.). 3- Geografia Física e meio ambiente- 3.1- Estrutura



Geológica (Formação da Terra, Estrutura interna da Terra, Placas tectônicas, Rochas, Tectonismo e vulcanismo e Estrutura geológica mundial e do Brasil). 3.2-Estruturas do relevo mundial e do Brasil (Montanhas, planaltos, planícies e depressões. Classificação do relevo brasileiro). 3.3- O clima (Atmosfera, Tempo e clima, Fatores climáticos, Elementos do clima, Fenômenos atmosféricos, Tipos de climas no mundo e no Brasil). 3.4- Solo (Formação do solo e Estrutura do solo). 3.5- Hidrografia (Bacia e rede hidrográfica, Componentes de uma bacia hidrográfica, Elementos de um rio e principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo). 3.6- Principais formações vegetais mundiais e do Brasil (Biomias mundiais -tundra, taiga, florestas temperadas, florestas tropicais e equatoriais, savanas, desertos, estepes e pradarias), Biomias brasileiros (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Campos naturais, pantanal, araucária, mata atlântica, mata dos cocais e mangues). Domínios morfoclimáticos brasileiros. 3.7- Principais problemas ambientais (Aquecimento global, Ilhas de calor, Destruição da camada de ozônio, Desmatamento, Desertificação, Poluição das águas, Poluição atmosférica e Problemática do lixo). 4- População mundial e brasileira (O crescimento demográfico mundial e brasileiro, Teorias demográficas, Setores da economia e a PEA, Migrações) 5- O espaço industrial mundial e brasileiro (Da manufatura à indústria 4.0, Taylorismo, Fordismo, Toyotismo e Volvismo, Industrialização brasileira, principais áreas industriais no Brasil e no mundo e Novos países industrializados). 6- O espaço urbano mundial e brasileiro (O processo de urbanização do espaço mundial, Urbanização brasileira, Rede urbana mundial e brasileira, Cidades globais e megacidades, os problemas sociais urbanos). 7- O espaço agrário mundial e brasileiro (Os sistemas agrícolas, Modernização da agropecuária, Conflitos pela posse da terra no Brasil). 8- Regionalização. 8.1- As diversas formas de regionalizar o espaço mundial. 8.2- As diversas formas de regionalizar o Brasil. 8.3- As regiões brasileiras. 9- Geopolítica 9.1- Os sistemas políticos e econômicos pós Segunda Guerra Mundial (Capitalismo e Socialismo). 9.2- A guerra fria. 9.3- A Nova Ordem mundial. 9.4- Os blocos econômicos 9.5- Os conflitos étnicos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II - História): 1. Fundamentos do ensino de história: teorias e métodos. 2. A ciência histórica e o ofício do historiador. 3. As diversas sociedades indígenas que viveram no continente americano antes do contato com as nações europeias. 4. A formação do espaço social e cultural brasileiro. 5. A apropriação da América pelos Estados Modernos europeus. 6. O processo de incorporação do território americano aos interesses mercantilista europeus. 7. Processo de formação da sociedade brasileira: conflitos e resistências. 8. Administração da América Lusitana colonial. 9. Aspectos econômicos e as formas de trabalho no Brasil Colonial e Imperial. 10. A sociedade colonial e imperial brasileira. 11. Expansão das fronteiras coloniais da América Lusitana. 12. Influências das ideologias liberais no Brasil do século XVIII. 13. Os movimentos anticoloniais no Brasil. 14. A Corte portuguesa no Brasil e a formação do Estado Nacional Brasileiro. 15. Estruturas políticas, econômicas e sociais do Estado Imperial brasileiro. 16. Revoltas e movimentos no Brasil Imperial. 17. O Brasil na transição do século XIX para o XX. 18. A Primeira República Brasileira e a Era Vargas. 19. A República Liberal Democrática Brasileira: de Eurico Dutra a João Goulart. 20. O golpe de 1964 e a Ditadura Civil-Militar brasileira. 21. A política militar voltada para a Amazônia. 22. O processo de redemocratização e a Nova República Brasileira: de Sarney a Bolsonaro. 23. As novas relações econômicas no Brasil na transição do século XX para o século XXI: Globalização e o Mercosul. 24. As populações tradicionais no Brasil de ontem e de hoje. 25. As civilizações da antiguidade oriental: Mesopotâmia, China, Índia. 26. Impérios e reinos africanos: Songai, Mali, Gana e o povo banto. 27. Civilizações da antiguidade clássica: Grécia e Roma. 28. Trabalho, cultura, economia e mentalidade no medievo ocidental. 29. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. 30. A Europa Moderna: política, cultura, mentalidade, religiosidade e revoluções. 31. A Europa da Revolução Industrial e a expansão imperialista dos séculos XIX e XX. 32. A Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa e a União Soviética. 33. A Crise Econômica Mundial e o avanço dos Regimes Totalitários pela Europa. 34. A Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria. 35. Dissolução do Bloco Socialista. 36. Lutas e resistências nos processos de independências e de descolonizações em países africanos e asiáticos. 37. O mundo contemporâneo na era da globalização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II – Língua Inglesa): 1. GRAMÁTICA: SUBSTANTIVOS (gênero, plural); 2. ADJETIVOS (gênero, grau, comparativo, Igualdade, Inferioridade, Superioridade); 3. SUPERLATIVO; 4. ARTIGOS (definido, indefinido); 5. PRONOMES (pessoais, demonstrativos (singular, plural), indefinidos (pronomes, advérbios), objetivo, reflexivo, relativo, interrogativo, possessivo; 6. ADVERBIOS; 7. PREPOSIÇÕES; 8. CONECTIVOS; 9. VERBOS AUXILIARES (ser, haver, ter), verbos regulares e irregulares, Auxiliares (Do, Does, Did), imperativo, infinitivo, gerúndio, presente simples, presente perfeito, indo para (presente), presente perfeito contínuo, passado simples, passado perfeito, indo para (passado), futuro simples, futuro contínuo, futuro perfeito, condicional; 10. TEXTOS (Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II – Língua Portuguesa): 1. Ensino de Língua Portuguesa: parâmetros curriculares. 2. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção textual. 3. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino. 4. Variação linguística e ensino de língua materna. 5. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico. 6. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino. 7. A sintaxe no texto: subordinação e coordenação. 8. Significação e contexto: propostas de ensino. 9. Ensino de

estratégias de textualização: a construção do sentido do texto. 10. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Professor Graduado II - Matemática): 1. Educação Matemática: Tendências metodológicas para o ensino de Matemática: resolução de problemas, modelagem, Etnomatemática, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias no ensino de matemática; 2. BNCC (Base Nacional Comum Curricular): competências gerais da BNCC, aspectos específicos da área de matemática para o ensino fundamental; 3. Conjuntos (representação, propriedades e operações entre conjuntos, situações problema), conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 4. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta, matemática financeira: juros, descontos, juros simples e compostos; 5. Funções reais de variáveis reais (afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica e polinomiais); 6. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e 2º grau e resolução de sistemas lineares; 7. Monômios e polinômios (operações, fatoração, equações e inequações); 8. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG); 9. Geometria Plana: noções e conceitos básicos, estudo de polígonos (triângulos, quadriláteros e polígonos regulares) e circunferência, perímetro e área de figuras planas; 10. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; 11. Teorema de Tales, transformações isométricas e não isométricas; 12. Geometria espacial: noções e conceitos básicos, sólidos geométricos (superfícies e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; 13. Geometria analítica: estudo do ponto, reta e circunferência. 14. Técnicas de contagem, noções e cálculo de probabilidade; 15. Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Psicólogo): 1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho. 2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura. 3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social. 4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde. 5. Psicologia Educacional. Psicologia da Aprendizagem. 6. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório). 7. A Psicologia na Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas. 8. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, Gestalt, abordagem centrada na pessoa. 9. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES e aspectos de éticos do Psicólogo: organizacional, educacional, do trabalho e hospitalar. 10. Teorias da personalidade. 11. Psicologia do Desenvolvimento Humano. 12. Psicopatologia e Manuais de Classificação como referência geral. 13. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicossomática. 14. Psicodiagnóstico. 15. Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. 16. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. 17. Clínica e Tratamento de uso de Álcool e Outras Drogas. 18. Processos Psicológicos Básicos. Conceitos, Políticas e terapêuticas em Saúde Mental. 19. Código de Ética Profissional. Uso de testes psicológicos. 20. Testes de personalidade. 21. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. 22. Testes psicomotores. Psicologia da Saúde. 23. Sistema Único de Saúde (SUS) Lei nº 8080/1990 e atuação do Psicólogo no SUS. Educação em Saúde. 24. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Lei nº 8742/1993. Atuação do psicólogo no SUAS. 25. Resoluções CFP/CRP. 26. Equipes multidisciplinares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (Psicopedagogo): 1. Desenvolvimento da Psicopedagogia: origens, atualidades e perspectivas. 2. Psicopedagogo: função, competências e habilidades. 3. Métodos e processos de ensino – aprendizagem baseados no desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades. 4. Desenvolvimento humano: aspectos cognitivo, emocional e social. 5. O papel do psicopedagogo escolar: planejamento, execução, compreensão do processo ensino – aprendizagem e atendimento de clientela (aluno/professor/equipe técnica escolar/equipe multidisciplinar). 6. Conhecimentos sobre Educação Inclusiva. 7. Motivação da aprendizagem: conhecimento e implementação de sistemas motivacionais adequados com alunos/professor/família. 8. Conhecimento sobre Distúrbios e Transtornos de aprendizagem. 9. Etiologia dos problemas de aprendizagem relacionados a escrita, leitura, linguagem, psicomotricidade e comorbidades relacionadas as dificuldades de aprendizagem. 10. Práticas de atendimento psicopedagógico. 11. Orientações psicopedagógicas. 12. Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional - LDBEN (Lei nº 9.694/96). 13. Avaliação educacional: análise dos planos e práticas educacionais. 14. Conhecimento sobre os processos de aprendizagem: natureza e causa das diferenças individuais. 15. Necessidades especiais na aprendizagem: conhecimento da classificação, características, orientação de ensino e alternativas de intervenção. 16. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). 17. Ética profissional. 18. Diagnóstico psicopedagógico: etapas e instrumentos. 19. Avaliação psicopedagógica: o processo de investigação clínica. 20. Teorias da Aprendizagem: Lev Vygotsky, Jean Piaget e Henri Wallon.